SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062291/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ, Emulsão Asfáltica, Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura".
Valor: R$ 61.869,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5EFE038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1371

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063191/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO MIGUEL BARBOSA WERLANG - MEI – Contratada.
CNPJ: 24.498.299/0001-14.
Objeto: "Registro de preço para eventual Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital."
Valor: R$ 865,38 (oitocentos e sessenta e cinco Reais e trinta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio e Equipamentos.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2CD6D30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM ARGEMIRO CUNILHA DOMINGUES –ME Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.815,00 (Um mil oitocentos e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E2DCA10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM ARGEMIRO CUNILHA DOMINGUES –ME Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.821,00 (Dois mil oitocentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D8D646B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.612,00 (Um mil seiscentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:918733C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 4.689,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B10599A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº1012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 3.249,00 (Três mil duzentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:759372C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 160,78 (Cento e sessenta Reais e setenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:798A83F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C497101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C99DAE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
20.661.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:735C8301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1076

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME– Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 3.278,00 (Três mil duzentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56BA541C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 945

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D A DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.061.619/0001-22.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FF786A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1364

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 633,50 (seiscentos e trinta e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C38D2E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.335,20 (dois mil trezentos e trinta e cinco Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:86ACBDF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1373

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065691/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIA EMILIA XIMENES ACUNHA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 19.163.701/0001-70.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição de Tubos de Concretos", para drenagens pluviais e outras finalidades de reparos emergências no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período estimado de 12 (doze) meses, entrega conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2362C35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1009/2016

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18.
OBJETO: *"Construção da Infraestrutura e modernização do ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO LANDOLFE, área: 642,25 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, Município de Amambai/MS.", que será executado com recursos do CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 23/02/2018, com vencimento para o dia 22/02/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no § 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 21 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Sr. João Lima de Souza – Proprietário
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22E50CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69238/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para

Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **15/03/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 02 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:959C6389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69317/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces, para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração à Pascoa e Dia do Índio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **15/03/2018, às 11h00min (onze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 02 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D10B8E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1293/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1293/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1293/2017, no valor de R$ 16.498,50 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito Reais e cinquenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Walter Prochnow Junior – Administrador
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1A0C70C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.607/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Processo Administrativo nº 069184/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOKAÇAMBA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - Contratada
CNPJ/MF nº 17.177.302/0001-32
OBJETO: Contratação de locação de Caçambas Estacionária de 04(quatro) m³, que será para uso nas ruas do período urbano de grande acesso como a Praça Central e a Rodoviária, onde se tem o maior acumulo de entulhos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, onde serão utilizados recursos próprios do Município.
Valor Estimado Total: R$ 7.176,00 (Sete mil cento e setenta e seis reais).
Quant. De Locação: 78 (Setenta e oito).
Valor unitário por Caçamba Estacionaria: R$ 92,00 (Noventa e dois reais).·.
Vigência: 04(quatro) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, I, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai - MS, Em 27 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF n° 065.593.348-48

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67C7EF1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069184/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa: LOKAÇAMBA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.177.302/0001-32, estabelecida na Rua Benjamin Constant, n° 713, centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo Sr. Fernando Augusto da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 13.028.225X SSP/SP e do CPF/MF n° 065.593.348-48, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n° 733, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de locação de Caçambas Estacionária de 04(quatro) m³, que será para uso nas ruas do período urbano de grande acesso como a Praça Central e a Rodoviária, onde se tem o maior acumulo de entulhos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, onde serão utilizados recursos próprios do Município.
Valor Estimado Total: R$ 7.176,00(Sete mil cento e setenta e seis reais).
Quant. De Locação: 78(Setenta e oito).
Valor unitário por Caçamba Estacionaria: R$ 92,00(Noventa e dois reais).
C/C N° 180.000-0 – RECURSO PROPRIOS.
PRAZO: 04(quatro) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 27 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5BBFF3F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.606/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
Processo Administrativo nº 069135/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
WEBER & RAFAELI LTDA – Contratada.
CNPJ nº 10.722.594/0001-06
OBJETO: Prestação de serviços de Confecção de 27m² de grades medindo 15x15, para portas e janelas, e portões metálicos, pintura na cor Branca e instalados em seus devidos local, para melhor adequação da Cozinha Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, onde serão utilizados recursos da SEMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor total de R$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais)
PRAZO: 02(dois) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai - MS, Em 26 de Fevereiro de 2018.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Nair Tereza Weber Rafaeli – Sócia Administradora
CPF nº 759.546.309-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE5432CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069135/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa WEBER & RAFAELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.722.594/0001-06, estabelecida a Av. Nicolau Otano, nº 1643, Centro, CEP 79.990-00, Amambai – MS, representada neste ato pela Srª Nair Tereza Weber Rafaeli, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1195235 SSP-MS, CPF nº 759.546.309-25, residente e domiciliado na Rua Walter Gomes Caimar. N° 887, Vila Estrela, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Prestação de serviços de Confecção de 27m² de grades medindo 15x15, para portas e janelas, e portões metálicos, pintura na cor Branca e instalados em seus devidos local, para melhor adequação da Cozinha Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, onde serão utilizados recursos da SEMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais).
C/C: SEMED 2.221-7
PRAZO: 02(dois) meses
DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 02.07.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Urbanos).
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:80E80BF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°005/SEMED/2018- REMOVE SERVIDORA "DE OFÍCIO" REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 005/SEMED/2018 Amambai, 02 de março de 2018.

"Remove a servidora que menciona e dá outras providências."

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de atendimento ao serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício", a servidora **REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20h, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, no Pré I, período matutino para o Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, Pré II, período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 02 de março de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:2DAF6703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°006/SEMED/2018- DESIGNA SERVIDORA ANA PAULA BOGADO

PORTARIA Nº006/SEMED/2018
Amambai, 02 de março de 2018.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA PAULA BOGADO DE SOUZA**– para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marlene Vilarinho, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2018.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 02 de março de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:27A3E17A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°007/SEMED/2018- DESIGNA SERVIDORA GIOVANA ANDRADE FRAIHA

PORTARIA Nº007/SEMED/2018
Amambai, 02 de março de 2018.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **GIOVANA ANDRADE FRAIHA**– para exercer a função de Secretária Escolar, no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 02 de março de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:7EEEED9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

Realizada em 29 de janeiro de 2018.
Objeto: Formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte quatro centavos).
Dotação: 02.01.0412202002.3.3.90.39.00-100000
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, Vila Antônio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000
Contratante: Município de Anastácio MS.

Ordenador de despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0A36618F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018

Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em beneficio dos municípios consorciados.
Licitação prévia: Processo nº 06/2018 – Dispensa nº 02/2018
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, MS.
Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2018 á 31 de dezembro de 2018. (Exercício 2018)
Valor: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais vinte e quatro centavos)
Dotações: 02.01.0412202002.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Guilherme Alves Monteiro, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta

Anastácio MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:95CA3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 16 de março de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 01 de março de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A40710EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0471/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa GMB-4737, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 394,03 (trezentos e noventa e quatro reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F465899

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 728/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 728/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0474/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa OOM-6951, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 502,16 (quinhentos e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BFA72187

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0459/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo pá carregadeira – frota 44.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.819,70 (dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F020F842

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0458/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo trator agrícola – frota 39.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.174,20 (dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97A77D37

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0468/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa NRZ-3725, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.040,84 (três mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E66710C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 707/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 707/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0466/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa HQH-0198, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.101,77 (três mil cento e um reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:79E58752

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 711/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 711/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0483/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.139,75 (mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C03C8237

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo n.º 097/2017

Objeto – Rescisão do Contrato Administrativo n° 097/2017, para a manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do Município de Aparecida do Taboado-MS., firmado entre o **Município de Aparecida do Taboado/MS** e a **FSG Construtora EIRELI - EPP**, no dia 23 de novembro de 2017.

Motivação da Rescisão: A presente rescisão tem como motivação a Conveniência Administrativa, estabelecido na Cláusula 11.1, do Contrato ora rescindido.

Fundamento da Rescisão: o art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Data da Rescisão: em 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:78EAC6E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2018 DE 1º DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão Técnica para análise de propostas técnicas de processo que menciona, e dá outras providências."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, constante do Processo nº 155/2018;

CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, conforme Ata anexa ao Processo nº 155/2018, publicada na página 11, Edição nº 2035, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Subcomissão Técnica, formada pelos membros abaixo relacionados, para análise das propostas técnicas do processo relativo ao certame que tenha por finalidade a contratação de Agência de Publicidade, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei Federal nº 12.232/2010.
- Membros que não possuem vínculo com o Município:
I- Luciane Aparecida de Carvalho, RG n° 589.888 SSP/MS e CPF 700.927.531-91;
II- Francis Carlos Vieira, brasileiro, RG n° 661.992 SSP/MS e CPF 390.953.711-15;
III- Edvaldo Fernandes Vitor, RG n° 991.256 SSP/MS e CPF: 054.014.558-66.
Art. 2º - Caberá a Subcomissão Técnica a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e elaboração de relatório, nos termos do Edital de Licitação a ser lançado pelo Município de Batayporã.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 1º de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7178EA43

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), coma finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; os programas e serviços realizados pela SMAS; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; e ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018; Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018 e Saúde, através da CI/SMS n° 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 16/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 02 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9BF0EE0A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 003/2018.
Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU 002/2018, processo administrativo n° 004/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: WEB ELETRICA EIRELI –** CNPJ Nº 26.492.610/0001-43, para fornecer os itens: 01, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 26, 30 e 35 no valor total de R$ 48.102,00 (quarenta e oito mil e cento e dois reais); **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME –** CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, para fornecer os itens: 02, 03, 07, 23, 31, 33, 41 e 43 no valor total de R$ 71.025,00 (setenta e um mil e vinte e cinco reais); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP –** CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, para fornecer os itens: 04, 06, 11, 13, 25, 27, 32, 37 e 44 no valor total de R$ 82.612,00 (oitenta e dois mil seiscentos e doze reais); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP –** CNPJ Nº 17.889.948/0001-42, para fornecer os itens: 05, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 28, 29, 34, 39, 40 e 42 no valor total de R$ 64.983,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais); **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA –** CNPJ Nº 03.806.018/0001-73, para fornecer os itens: 24, 36 e 38 no valor total de R$ 58.895,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O item 20 ficou deserto ou prejudicado.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 02 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C870F17D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 136/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, Germânio Vieira dos Santos Silva do cargo Comissionado de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/02/2018

Bodoquena - MS, 01 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F77D5E92

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 137/2018-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, Germânio Vieira dos Santos Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe A, Padrão X, Referencia 01, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:76CBDDA9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 134/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 182-1, ocupado pela servidora **Telma Aparecida Gonçalves Vital,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 021/2009, de acordo com a Portaria Nº 003/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 28/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 01 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E45DB7E0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 135/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerado, Márcia Rodrigues dos Santos Silva do Cargo Comissionado de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/02/2018.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:61B262D5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 138/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerado a Pedido, Beatriz Azevedo Polese, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo pela Portaria nº 482/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A637660

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Março de 2018 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de

solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 02 de Março 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8D42A6B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das Creches do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$ 24.039,04 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e quatro centavos).
Empresa: I.A.Campagna Junior & Cia LTDA.
Valor: R$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 41.029,62 (quarenta e um mil e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
Valor Total: R$ 68.636,66 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data: 02/03/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FA2D58FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das Escolas do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$ 13.414,49 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 51.842,11 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos).
Empresa: Novita Empreendimentos e Construtora Ltda ME.
Valor: R$ 7.893,10 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).
Valor Total: R$ 73.149,70 (setenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Data: 02/03/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:51E51BA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de WENDER BARRETO MORINIGO *do cargo em comissão de Setor de Vacinação e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WENDER BARRETO MORINIGO,** do Cargo Comissionado de Setor de Vacinação, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2018.**

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F02B6D7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 298/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Convoca **ROSE LAURA GROSS ZIMMERMANN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **01.03.2018**.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:84CE6024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **PRISCILA AYUME MATSUMOTO**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **16.04.2018 a 30.04.2018 e 15.10.2018 a 29.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4F191531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para gravação do áudio das Sessões Legislativas (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes) e reuniões formais (Audiências e demais reuniões necessárias), bem como, manutenção do sistema de som, pelo período de 10 meses, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de março de 2018 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018, às 08:00 h.
LOCAL: Câmara Municipal de Camapuã – MS, Rua Campo Grande, nº 353, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Câmara Municipal, à Rua Campo Grande, nº. 353 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 28 de fevereiro de 2018.

DANNY LEMOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E2624002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 016/2018 – Tomada de Preços n.º 001/2018 que tem por objeto *a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, vistorias, elaboração de plano de trabalho, readequação e elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos.*
Após re-análise do objeto da Tomada de Preços nº 001/2018, dos documentos solicitados para a Habilitação, bem como impugnação apresentada aos termos do edital, verificou- se a necessidade de reformulação da forma de contratação do objeto da licitação.
Após alterações/readequações do Edital faremos a reabertura e publicação de um novo processo.

Camapuã/MS, 02 de Março de 2018.

RONALDO MENDONÇA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C4102173

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3752

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3752 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:INCORPORAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.211 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	
09.122.0003.2005 - Manutenação das Atividades Admin. e de Custeio	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00
09.272.0023.2006 - Manutenção e Encargos com a Previdência	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	140.000,00
	140.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**160.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.211 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	
09.122.0003.1002 - Construção e Reforma p/ o Instituto	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	140.000,00
	140.000,00
09.122.0003.2005 - Manutenação das Atividades Admin. e de Custeio	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**160.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de setembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6DA257FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3753

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3753 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: INCORPORAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.211 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	
09.272.0023.2006 - Manutenção e Encargos com a Previdência	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	550.000,00
	550.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**550.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.211 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	
99.997.0299.9999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
	550.000,00
Total de Reduções ...:	**550.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retragindo os efeitos a 22 de setembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B7B82790

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 19

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018.
CONTRATO 076/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: Solicitamos a existência de saldo das dotações orçamentárias disponíveis para prestação de Serviço de Dedetização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROGER HONORIO ALVES	19.537.845/0001-49	R$ 7.880,00
TOTAL R$		R7.880,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em ate 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –saúde
Valor		**R$ 3.440,00**

Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação para todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção, das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação
Valor		**R$ 4.440,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F5C35FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 020

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018.
CONTRATO 080/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Testes de Sondagem e Percolaçao de solo como partes dos estudos do Processo de licenciamento de Abatedouro Municipal de Caracol MS.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	09.316.195/0001-58	R$ 6.900,00
TOTAL R$		R 6.900,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em ate 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod. Reduzido	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPCUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 6.900,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4250CF22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.
.
Requerente: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** as empresas, **MS SAUDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 16.348,00** (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito Reais), **AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME,** com o valor total de **R$ 12.734,00** (doze mil, setecentos e trinta e quatro Reais) **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 13.580,00** (treze mil, quinhentos e oitenta Reais) **C.A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 12.627,32** (doze mil, seiscentos e vinte e sete Reais, trinta e dois centavos) **NG IMPORTAÇAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 9.949,70** (nove mil, novecentos e quarenta e nove Reais, setenta centavos) **CIRURGICA MS LTDA ME,** com o valor total de **R$ 11.600,00** (onze mil, seiscentos Reais) **DUBOM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 17.008,50** (dezessete mil, oito Reais, cinqüenta centavos),) **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 16.737,00** (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 15 de fevereiro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0C8A5907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

Requerente: Fundo Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as Empresas, **MS SAUDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 16.348,00** (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito Reais), **AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME,** com o valor total de **R$ 12.734,00** (doze mil, setecentos e trinta e quatro Reais) **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 13.580,00** (treze mil, quinhentos e oitenta Reais) **C.A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 12.627,32** (doze mil, seiscentos e vinte e sete Reais, trinta e dois centavos) **NG IMPORTAÇAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 9.949,70** (nove mil, novecentos e quarenta e nove Reais, setenta centavos) **CIRURGICA MS LTDA ME,** com o valor total de **R$ 11.600,00** (onze mil, seiscentos Reais) **DUBOM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 17.008,50** (dezessete mil, oito Reais, cinqüenta centavos),) **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 16.737,00** (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete Reais).
Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9DB0D02E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/ 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses. .
VALOR: R$ 12.734,00 (doze mil setecentos e trinta e quatro Reais).

Código	41	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$1.380,00**
Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO

El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$11.354,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Dimaster Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Contratada)

Caracol MS 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CD728F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO BARSMED 64

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses. .
VALOR: R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta Reais).

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÚDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$13.580,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA:15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Brasmed Com. De Produtos Hospitalares Eireli-ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8D29256B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CA 66

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/ 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: C.A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses. .
VALOR: R$ 12.627,32 (doze mil seiscentos e vinte e sete Reais, trinta e dois centavos).

Código	41	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$1.890,00**
Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$10.737,32**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
C.A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DE734710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MS 65

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/ 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: MS SAUDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses. .
VALOR: R$ 16.348,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e oito Reais)

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$16.348,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MS SAUDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3D99A74D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 61

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/ 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: NG IMPORTAÇAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 15 de fevereiro de 2018. .
VALOR: R$ 9.949,70 (nove mil novecentos e quarenta e nove Reais, setenta centavos).

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$ 9.949,70**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
NG IMPORTAÇAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F50867CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 62 CIRURGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: CIRURGICA MS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 11.600,00 (onze mil seiscentos Reais).

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$11.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
CIRURGICA MS LTDA ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A65170ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DUBOM 63

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: Dubom Comercio de Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses. .
VALOR: R$ 17.008,50 (dezessete mil oito Reais, cinqüenta centavos).

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$17.008,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Dubom Comercio de Produtos Médicos Hospitalar Eireli-EPP (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0F72121F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: Dubom Comercio de Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses. .
VALOR: R$ 17.008,50 (dezessete mil oito Reais, cinqüenta centavos).

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$17.008,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Dubom Comercio de Produtos Médicos Hospitalar Eireli-EPP (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B1DD9C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses. .
VALOR: R$ 16.737,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e sete Reais).

Código	41	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		
Codigo	24	**R$3.098,80**
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÙDE
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$11.845,80**
Código	61	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2078	Manutenção das Ações e Serviços do MAC
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$1.792,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 15 de fevereiro de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D7D10DE6

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** o candidata relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 02 de Março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇAO	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ ROBERTO PISSURNO	001

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:063B92CC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 049, DE 01DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srº.**MURACI ROCHA.,** inscrito no CPF nº819.324.561-04**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: I /Classe: A**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 1º de Março de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E3937579

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 050, DE 01DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srº.**VALDECIR GUTIERRE.,** inscrito no CPF nº638.320.971-04**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **PEDREIRO– Nível: I /Classe: A**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 1º de Março de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E670B521

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 051, DE 01DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sraº.**PATRICIA IBANES QUINTANA.,** inscrito no CPF nº007.547.771-89**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **INSTRUTORA DE PROGAMAS ESPECIAIS– Nível: II /Classe: A**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 1º de Março de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9E8D250E

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhor **VALDECIR GUTIERRE** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua João Godoy Nº 100, vila constância gauna, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de**PEDREIRO,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 050/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 03/03/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 01 de Março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

VALDECIR GUTIERRE
Pedreiro

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1598601A

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhora **PATRICIAIBANES QUINTANA**brasileira, solteira, residente e domiciliado naRua Candido Mariano Nº208,centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de**INSTRUTORA DE PROGAMAS ESPECIAIS,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 050/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 03/03/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 01 de Março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

PATRICIA IBANES QUINTANA
Instrutora de Progamas Especiais

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:6DD2EF77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA MÉDICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – previ sapucaia, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem COMUNICAR aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 de março de 2018, a partir das 08:30horas.

CICERO PARADA DE CARVALHO
EUGÊNIA HORST DO NASCIMENTO
JANE APARECIDA JACÓ
LOURENÇA AJALA ESCOBAR
ROBERTO VIERA DE OLIVEIRA

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de março de 2018 .

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:5AA80159

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 0142/2017

Processo Administrativo nº 0121/2017
Carta Convite n° 008/2017
Vencimento prazo: 29/12/2017
Valor Contrato: R$ 65.000,04
Valor Empenhado: R$ 65.000,04
Valor Liquidado: R$ 65.000,04
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, na Av: Flavio Augusto Derzi, n° 1.639 - Centro, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 28.831.863/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela **CONTRATADA** de Material de Construção para ser utilizado para execução de Drenagem Pluvial nas localidades de zona urbana, aldeia indígena e zona rural do município de Coronel Sapucaia – MS, em atendimento à Secretaria de Obras e Infraestrutura.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:36ED018A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 088/2018

PORTARIA N. º 088/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **DIANE JUSTINO BORGES, Matricula nº 1220/02**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9341A915

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 089/2018

PORTARIA N. º 089/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **GEISON SAVALA TEIXEIRA, Matricula nº 3442/03**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:46A2FD6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 090/2018

PORTARIA N. º 090/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSE AVILA FERNANDES, Matricula nº 1249/03**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:563100CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 091/2018

PORTARIA N. º 091/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **DARLEI PENHA LOPES, Matricula nº 3161/03**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.12.2016 a 30.11.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:39EA0D6B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 092/2018

PORTARIA N. º 092/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **MILDA BEATRIZ CAVANHA RECALDE FERREIRA, Matricula nº 382/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 27.07.2016 a 26.07.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D29A5295

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 093/2018

PORTARIA N. º 093/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **NINFA GIMENEZ ROMAN, Matricula nº 664/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.07.2016 a 30.06.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3F680FC3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 094/2018

PORTARIA N. º 094/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **TATIANE BARBOSA MACHADO, Matricula nº 31237/01**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1EF051C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 095/2018

PORTARIA N. º 095/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **TEREZINHA SARMENTO NUNES, Matricula nº 667/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C09FBA64

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 096/2018

PORTARIA N. º 096/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **VANIA REGINA LAZARO RODRIGUES, Matricula nº 883/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C9CE05E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 097/2018

PORTARIA N. º 097/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **ZENAIDE MARIA JUSTEN VOLPATO, Matricula nº 372/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 05.02.2017 a 04.02.2018 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:66056F9A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 098/2018

PORTARIA N. º 098/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Matricula nº 253/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2016 a 31.01.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E14979F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 099/2018

PORTARIA N. º 099/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **MARIO FLORES, Matricula nº 266/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:31A16594

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 100/2018

PORTARIA N. º 100/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **ELIAS LOPES, Matricula nº 475/07**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.08.2013 a 31.07.2014 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:10D0E0AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 101/2018

PORTARIA N. º 101/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **ANGELA DE SOUSA, Matricula nº 709/01**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015 a gozar no período de 01.02.2018 a 20.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3CE0DDA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 102/2018

PORTARIA N. º 102/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 2/3 (um terços) de Férias em Pecúnia ao servidor **MARIA FATIMA RODRIGUES NUNES, Matricula nº 01/03**, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 10.01.2017 a 09.01.2018 a gozar no período de 01.02.2018 a 10.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:493EE38D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 103/2018

PORTARIA N. º 103/2018 28 de Fevereiro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 2/3 (um terços) de Férias em Pecúnia ao servidor **CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO, Matricula nº 675/03**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 19.02.2016 a 18.02.2017 a gozar no período de 01.02.2018 a 10.02.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1BEBA652

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: Assistente Social
CONTRATO N.º 001/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado (a): AGUSTINHA ORTIZ GALEANO

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.
Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
AGUSTINHA ORTIZ GALEANO

Secretário Municipal de Assistência Social:
IVONE PAETZOLD SOARES.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F24C1F60

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PEDREIRO
CONTRATO N.º 002/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ELIEL GONÇALVES

Objeto: PEDREIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 11 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 11 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ELIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8481AB7D

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PEDREIRO
CONTRATO N.º 003/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): JOÃO FLORENTINO DAS NEVES

Objeto: PEDREIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
JOÃO FLORENTINO DAS NEVES

Secretária Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3567136B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: Pedreiro
CONTRATO N.º 004/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ANDERSON JUSTINO DE SOUZA

Objeto: VIGIA temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ANDERSON JUSTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:304E7B75

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: Merendeira
CONTRATO N.º 05/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): MARILZA SOARES FERREIRA

Objeto: MERENDEIRA temporária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de março de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de janeiro de 2017.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
MARILZA SOARES FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8D392116

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 006/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): GENIVAL FERREIRA ROCHA

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
GENIVAL FERREIRA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CF9F430B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 007/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): RAMÃO ANTUNES

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional

interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
RAMÃO ANTUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:449B0D39

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: VIGIA TEMPORÁRIO – CONTRATO N.º 08/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): CLEBER DA SILVA DE SOUZA
Término: 04 de Janeiro de 2018, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Coronel Sapucaia-MS, 04 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0EADA291

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PEDREIRO
CONTRATO N.º 009/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): JOSÉ CORRÊA DA SILVA

Objeto: PEDREIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
JOSÉ CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:BA525062

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): SIDNEI DOS SANTOS FREITAS

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
SIDNEI DOS SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:614687C8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
CONTRATO N.º 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): MAURO PEREIRA DE TRINDADE

Objeto: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 06 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
MAURO PEREIRA DE TRINDADE

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:455BAD96

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI TEMPORÁRIO – CONTRATO N.º 012/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado (a): CLEBERSON LIDIO ROSENTALSKI
Término: 31 de Janeiro de 2018, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:063BEBD1

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: COLETOR DE LIXO
CONTRATO N.º 013/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): AGUIMAR BELORTE DE LIMA

Objeto: COLETOR DE LIXO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
Coletor de Lixo

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E796089B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 014/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): JOÃO MARIA GALDINO

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 11 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 11 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
JOÃO MARIA GALDINO

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B9D92E2A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 015/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): LUCIO PAULO DA SILVA

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 11 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 11 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
LUCIO PAULO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8FB022F5

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATO N.º 016/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): JORGE LUIZ VILHALVA

Objeto: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
JORGE LUIZ VILHALVA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:91834CA3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: VIGIA
CONTRATO N.º 017/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): CELSO DUARTE

Objeto: VIGIA temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
CELSO DUARTE

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:BC2D5B50

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PEDREIRO
CONTRATO N.º 018/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ADEMILSON MARTINEZ RODRIGUES

Objeto: PEDREIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 10 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 10 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ADEMILSON MARTINEZ RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2F186D93

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 019/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): RAYR RODRIGUES

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 01 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 31 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
RAYR RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4DED9F50

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: ENCANADOR
CONTRATO N.º 020/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): FÁBIO RAMÃO GONÇALVES

Objeto: ENCANADOR temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 10 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 10 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 10 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
FÁBIO RAMÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0AA3567B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: CARPINTEIRO
CONTRATO N.º 021/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): EUZÉBIO SANCHES

Objeto: CARPINTEIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: 10 de Janeiro de 2018, tendo vigência até 10 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia-MS, 10 de Janeiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
EUZÉBIO SANCHES

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6DA7F85C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: Recepcionista
CONTRATO N.º 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ELIZOLETE SOZO

Objeto: RECEPCIONISTA temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 06 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ELIZOLETE SOZO

Secretário Municipal de Saúde:
FLÁVIO GALDINO DA SILVA.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:063925FD

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PSICÓLOGO
CONTRATO N.º 023/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES

Objeto: PSICÓLOGO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 1.575,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES

Secretário Municipal de Assistência Social:
IVONE PAETZOLD SOARES.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:13C0968A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONTRATO N.º 024/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado (a): SANDRA RAQUEL CARDOSO

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
SANDRA RAQUEL CARDOSO

Secretário Municipal de Assistência Social:
IVONE PAETZOLD SOARES.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:57234319

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: CARPINTEIRO
CONTRATO N.º 025/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ADELINO FRANCO DELGADO

Objeto: CARPINTEIRO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Prazo: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ADELINO FRANCO DELGADO

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4583BD7A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: COLETOR DE LIXO
CONTRATO N.º 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): CLEBER DEJESUS ANTUNEZ GOMEZ

Objeto: COLETOR DE LIXO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
CLEBER DEJESUS ANTUNEZ GOMEZ

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D1B2F8B4

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: GARI
CONTRATO N.º 027/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): EDSON ROA ESCOBAR

Objeto: GARI temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 06 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
EDSON ROA ESCOBAR

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:68EBD8E5

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: MECÂNICO
CONTRATO N.º 028/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): HEDER VERA

Objeto: MECÂNICO temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
HEDER VERA

Secretário Municipal de Infraestrutura:
ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:511D6FC0

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: MOTORISTA
CONTRATO N.º 029/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado(a): ANTONIO BERTOLA

Objeto: MOTORISTA temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 03 (três) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Fevereiro de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

Contratado:
ANTONIO BERTOLA

Secretário Municipal de Educação e Cultura:
MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D1CFB004

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 104 /2018

PORTARIA Nº. 104 /2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Cancela Inteiro teor da Portaria 133/2017 e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;
RESOLVE
Art.1º CANCELAR o inteiro teor da Portaria N° 133/2017 de 04 de Maio de 2017.
Paragrafo Primeiro – Os Processos administrativos já instalados deverão permanecer com os membros nomeados através da Portaria supramencionada até serem finalizados.
Paragrafo Segundo – Cada Portaria instauradora deverá conter os membros da Comissão no corpo da mesma.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO – pag. Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8B4A2AC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 018/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é Aquisição e Montagem de Equipamentos para fabricação de Tubos de Concreto para Drenagem e Postes de Alambrados destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, em favor da Empresa: **E. L. D. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com o valor global de **R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).**
Deodápolis - MS, 02 de março de 2018.
Clóvis de Souza Lima
Pregoeiro Oficial
Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 018/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é Aquisição e Montagem de Equipamentos para fabricação de Tubos de Concreto para Drenagem e Postes de Alambrados destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CDBF6EE0

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha e água mineral para atendimento de diversas secretarias do município.
Empresas vencedoras: **MARIANA S. L. DE ABREU - ME**, no item 01, com valor total de **R$ 26.718,00 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais),** e **CLAUDECIR DOS SANTOS MUNIZ – MEI** nos itens 02 – 03 e 04 com valor total de **R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais).**

Deodápolis - MS, 02 de março de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:463DBDCC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Vipe Serviços de Diagnostico por Imagem Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato n° 053/2017, para Realização de exames de ultrassonografia geral: dos tipos abdômen total, abdômen superior, articulações, Doppler, aparelho urinário, obstétrica, partes moles, pélvica ginecológica e transvaginal.
DO PRAZO: A Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/03/2018, encerrando – se em 01/06/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 053/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, André Luiz Pegorare - Pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:47197BC7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 314/2018

Data: 28/02/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 028/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0021 – MAC – RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060 – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.434,02
Credor: 9925 BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de fronhas, tecidos, toalhas e travesseiros para o hospital municipal Cristo Rei em atendimento a secretaria municipal de saúde.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:3D0CBF67

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018
OBJETO: Aquisição de 200 cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de março de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3102252B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2018
Dispensa nº 006/2018
ACOLHO o parecer e a justificativa resto exarados.
RATIFICO a Dispensa de licitação no 006/2018, com base no inciso XIII do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de camisetas para uniforme escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA RATIFICADA: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO DO RESSOCIALIZADO E TRABALHO DO APENADO DO MATO GROSSO DO SUL.
VIGÊNCIA: 02/03/18 a 30/06/18.
VALOR: R$ 40.189,00 (quarenta mil e cento e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.000.00
Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Eldorado/MS, em 26 de fevereiro 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6C52542E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0018/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0006/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO DO RESSOCIALIZADO E TRABALHO DO APENADO DO MATO GROSSO DO SUL, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 40.189,00 (quarenta mil e cento e oitenta e nove reais);
Eldorado/MS, 2 de março de 2018.
Edson de Biagg Custodio Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 2 de março de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1AD9FA65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ANTONIO PERIN"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor Antonio Perin, funcionário contratado no cargo de Escriturário Auxiliar do Município de Eldorado-MS, averbação de 13 (treze) Anos e 2 (dois) Meses e 6 (seis) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/10/1977 à 06/02/1991.
II – Conceder ao servidor Antonio Perin, funcionário efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade do Município de Eldorado-MS, averbação de 1 (um) Mês e 20 (vinte) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 07/02/1991 à 26/03/1991.

III – Conceder ao servidor Antonio Perin, funcionário efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade do Município de Eldorado-MS, averbação de 12 (doze) Anos, 4 (quatro) Meses e 8 (oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7F116183

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2018

PORTARIA Nº 99/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGNALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1° - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar,** a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar, composta pelos servidores: ***Eliane Claudia da Silva Rolin***, ocupante de cargo efetivo e estável, atualmente diretora do departamento de recursos humanos, **Celso Pereira Neto**, ocupante do cargo de Técnico em informática, também efetivo e estável, e **Claudio Banhos Beraldi**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, também servidor efetivo e estável, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro, para apurar fatos relacionados às Denuncias de insubordinação grave em serviço; pelo descumprimento de ordens superiores; por promover manifestações de desapreço de modo depreciativo e desrespeitoso e por reiteradas advertências e suspensões, documentalmente comprovadas e manifestamente evidentes, no termos de Art. 198 §1º, inciso IV da Lei Complementar 059/2011 e alterações, contidas na "pasta" funcional do servidor : **JOEL ROSA,** cuja **matricula** companha o numero: **4416/1,** nas formas descritas pelos Artigos 186, inciso IV; 174, inciso II; 175, inciso IV, e nas formas correntes do Artigo 181, incisos I a IV, todos da Lei Complementar Municipal 059/2011.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º: - Determino a "suspensão preventiva", sem prejuízo da remuneração devida ao servidor, por um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), mediante despacho fundamentado, a fim de que o servidor não venha a interferir na apuração das faltas cometidas, na forma do disposto pelo Art. 196 da Lei Complementar 059/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, aos 01/03/2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5D0B15F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 105/2018

"CONCEDE GCET AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **DOMINGOS DONIZETE HORVATTI**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, Símbolo STO-16, Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) de 40%, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:91DFEF1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2018

"ALTERA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a carga horária dos professores convocados, conforme relação abaixo:

NOME	PORTARIA DE CONVOCAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PATRICIA SOARES DOS SANTOS	024/2018	21 H/A

LIDIANE NOGUEIRA	025/2018	21 H/A
CELIA LUCIA PALMEIRA DE SOUZA	026/2018	15 H/A
VANESSA LUISA JANGARELLI	023/2018	27 H/A

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DF077F01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2018

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 106/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA	11/01/2017 – 11/01/2018	09/03/2018 – 07/04/2018
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	01/01/2016 – 01/01/2017	19/02/2018 – 20/03/2018
ROSA PEREIRA DA SILVA	04/02/2015 – 04/02/2016	20/02/2018 – 21/03/2018
SANDRA TAVARES	01/05/2015 – 01/05/2016	03/03/2018 – 01/04/2018

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7E8B51CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2018

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, ano letivo de **2018,** pelo período compreendido entre **26/02/2018 à 16/07/2018** e **01/08/2018 à 20/12/2018** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.
II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B8F0CDA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/03/2018

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E315B293

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na concessão de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customização para a área de gestão de saúde pública municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/03/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:4670A7BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2018

PROCESSO Nº 1405/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 03/2017.
VALOR: R$ 3.345,70 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4992D8D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205/2018

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 11.071,00 (ONZE MIL E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0D0D4F5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FUSRTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 359,35 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0302DC5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FUSRTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 124,69 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A877BB83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 82,10 (OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:37A4E07F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:31AE42D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4F0B8B61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 219/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 219/2018
PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 233,05 (DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DC89526A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 73,94 (SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BDD54DA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2018

PROCESSO: 1333/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 1.987,26 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AB7E4411

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2018

PROCESSO: 609/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E V.R. FURTADO – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA 21/2017.
VALOR: R$ 8.004,50 (OITO MIL, QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1237212D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 163,20 (CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1667910C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 282/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 282/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 87,92 (OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1B83E236

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AF77F05C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:903E40C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 197,50 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0167718D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350/2018

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA TENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 495,45 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A25BCCCC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2018

PROCESSO: 1333/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 465,58 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:378F0D8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 32,14 (TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:972A9E70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 425,10 (QUATROCENTOS E VINTE ECINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0F1AA5BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 426,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:138323BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E WEB ELÉTRICA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 479,50(QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:019BC48E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 358/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 358/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F8E09B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 96,60 (NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017

DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F702F2CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 1.141,23 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B290FC70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C29388EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 383/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 383/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 899,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.02.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:60CFCF31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 384/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 384/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N° 05/2017.
VALOR: R$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2A0B0A48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria P/Nº 071, de 24 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Revogar a Portaria P/n. 071, de 24 de maio de 2017, a qual concedeu a servidora **CÍZIA IZABEL AMORIM PEREIRA**, matrícula 01.153, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG 05, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:88697EDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 019, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria P/Nº 047, de 5 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Revogar a Portaria P/Nº. 047, de 5 de abril de 2017, a qual designou servidora **Giselle Nunes de Freitas Meneguesse**, matrícula nº. 01.153, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Responsável Técnica da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Figueirão-MS.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A8166A74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 020, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Figueirão-MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
Considerando Lei Complementar Nº. 042, de 15 de março de 2017, resolve:
Art. 1° Designar a servidora **Leila Egea de Oliveira**, matrícula n. 01.117, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Responsável Técnica da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Figueirão-MS.
Art. 2º Fica autorizada a gratificação por responsabilidade técnica de 30%, sobre o vencimento básico, de acordo com a classe e nível do servidor.
Parágrafo único. A gratificação que trata o caput deste artigo somente será devida no exercício da função.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E125B75F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 021, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Coordenador da Frota Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Designar o servidor **ORDILEY FURTADO MEDEIROS**, matrícula n. 01.039, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para atuar como Coordenador da Frota Escolar.
Art. 2º Fica autorizada a função gratificada FG-05, de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013.
Parágrafo único. A gratificação que trata o caput deste artigo somente será devida no exercício da função.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8E9E9906

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 022, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Vilmondes Fernandes**, matrícula nº. 01.011, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:CFDA7EBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Juliano Nogueira de Souza, representando os prestadores de Serviços Públicos ou Privados, como membro titular do Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. José Ricardo de Lima.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:990B6896

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.099/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DA MULHER E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação às vencedoras da Corrida Feminina 2018, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no montante de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser distribuído conforme o regulamento estabelecido para o evento, compreendendo prêmios em dinheiro e/ou bens, cuja aquisição deve obedecer ao disposto na lei de licitações.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar ou especial de igual valor, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, observando o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1043E783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho os fundamentos jurídicos e de fato apresentados e não conheço do recurso interposto pela empresa Comercial Galiphe Eirele ME, por se apresentar intempestivo e sem motivação.
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e mantenho a declaração de vencedora da empresa que apresentou o melhor preço, autorizando a adjudicação do objeto em seu favor.

Comunique-se.

Japorã/MS, em 02 de março de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:5312AFE2

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 originada no Processo Licitatório 028/2017 Pregão Presencial 017/2017, Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, máquinas pesadas e caminhões da frota da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de infraestrutura município de Japorã/MS Vigência: 22/05/2017 – 22/05/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 02 de Março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:51A33FCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2018. ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ.

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeio a servidora **ELENARA DOS SANTOS SILVA** para compor a Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica - PMAQ da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari, em substituição à Servidora **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica passa a atuará com a seguinte composição:

I – ELENARA DOS SANTOS SILVA;
II – JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA;
III – VALDETE DA SILVA GOMES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 148 de 15 de setembro de 2017.

Jaraguari – MS, 02 de março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se;
Publique-se;
Intime-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A706D013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 073, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidora efetiva, Maria Ireni Brito da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 51007-1, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes símbolo DAS SEC, e conceder Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 01 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:82E8EB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 074, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, o servidor Edson Oliveira de Albuquerque, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Informática, matricula 2364, nesta Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Supervisor de Setor, na Secretaria Municipal de Educação e conceder Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de FEVEREIRO de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 01 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:161B5A61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇODS Nº004/2018 – PROCESSO Nº 020/2018.
Onde se lê: R$: 288,00 e R$: 370,00
Leia-se: R$: 288.000,00 e R$: 370.000,00

Ladário-MS, 02 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5B93F117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº002/2018
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 001/2018 que versa sobre "REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODAS AS IDADES, USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LADÁRIO – MS, E ACOMPANHANTES QUANDO HOUVER INDICAÇÃO, OFERECENDO AINDA NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E FORNECER SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO COM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS"realizada em 02/02/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: A L da Silva- Pousada da Boneca - Me inscrita no CNPJ nº 08.645.306/0001-07 no valor total de R$ 47.500,00,).

Ladário - MS, 02 de Março de 2018.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BD813E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 002/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 001/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à "REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODAS AS IDADES, USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LADÁRIO – MS, E ACOMPANHANTES QUANDO HOUVER INDICAÇÃO, OFERECENDO AINDA NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E FORNECER SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO COM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS", em favor da empresa: A L da Silva- Pousada da Boneca - Me inscrita no CNPJ nº 08.645.306/0001-07 no valor total de R$ 47.500,00,). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 02 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:689412BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO № 01/2018

RESOLUÇÃO № 01/2018.

"Dispõe sobre funcionamento interno da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, NORMA LÚCY DE MELLO**, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto 3.994/2018,
RESOLVE:

Artigo 1° - Estabelecer o horário de 07:00 às 17:30 horas, de segunda-feira a quinta-feira, para o funcionamento interno da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Parágrafo único – O intervalo para o almoço será de até 02 (duas) horas e ficará adequado à necessidade do servidor pertencente ao quadro, desde que não prejudique a jornada de trabalho fixada em lei.

Artigo 2° - Fixar o horário de 07:00 às 13:00 horas, nas sextas-feiras, para o expediente interno da referida secretaria.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 30 de Janeiro de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:1377A066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

Processo: 033/2016
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa F.I. BOAVENTURA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula da Cláusula Quinta – Do Valor e da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº 045/2016.
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Valor Mensal R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor Total R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Fundamento legal: art. 57, IV c/c art. 65, inciso II e §1º todos da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito municipal e Fabiano Isaias Boaventura - pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9D5DDE53

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

Processo: 033/2016
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa F.I. BOAVENTURA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula da Cláusula Quinta – Do Valor e da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº 045/2016.
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Valor Mensal R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor Total R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Fundamento legal: art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito municipal e Fabiano Isaias Boaventura - pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CEBCEB6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 028/2018

Altera Inciso I da Portaria nº 25, de 27 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 25, de 27 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 26 de março a 04 de abril de 2018, e de 30 de abril a 09 de maio de 2018, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BC8B8EF3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 029/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 02 a 31 de julho de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AD53371E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 030/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 05 a 19 de março de 2018, e de 02 a 16 de julho de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:886EB688

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** à servidora Tatiana Fernandes de Matos Godoy, exonerada conforme Portaria nº 106 de 15 de fevereiro de 2018.

CARGO: CONTADOR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	213362	ETELMI NOGUEIRA KAISER WASEM	2

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:42C1B91B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera a pedido a servidora Tatiana Fernandes de Matos Godoy, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Tatiana Fernandes de Matos Godoy,** matrícula nº 8.330-5, do cargo de provimento efetivo de **Contador**, lotada na Gerência Municipal de Orçamento e Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **15 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A5A47BB8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera o servidor Rubens José Meurer, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Rubens José Meurer**, matrícula nº 605-0, do cargo de provimento em comissão de **Gerente do Núcleo de Administração Hospitalar**, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6CB8B23F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 06/GEMED/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 18/2016, de 1º de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** para atuar na **Sala Candido de Marco Polo – Juncal** e **Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo**, sob regime de **contratação temporária** para suprirem as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Naviraí - Zona Rural.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A **inscrição** será realizada na **Gerência Municipal de Educação e Cultura,** localizada na Avenida Amélia Fukuda, 82, Centro, Naviraí - MS, nas seguintes datas e horários:
1.1.1 Data: 06 a 09 de março de 2018. **Horário**: 08h00 às 10h00 das 14h00 às 16:00h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental completo.

2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou por meio de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

2.3 O **candidato** deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, declaração e/ou comprovante de residência na localidade a que a vaga se destina.

2.4 O **candidato**, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2014);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo;

II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

III – Comprovantes de titulação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.5 O **candidato**, no **ato da contratação**, deverá entregar:
I – comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

2.6 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
1-TEMPO DE SERVIÇO		Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na **área** de **atuação**.	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**90**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na **área de atuação,** a partir de 2013.	**05** pontos a cada 20 horas	**10**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.

3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2018.**

3.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **15 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí - MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4. DO RECURSO:
4.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

4.2 No **recurso** deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores, conforme modelo de formulário (Anexo I).

4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **20 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.

6.2 As contratações para o **cargo de Cozinheiro Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**

6.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 6/2015.

6.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.3 O candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.

7.5 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 02 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação, Cultura.

ANEXO I
EDITAL Nº 06/GEMED/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Recurso ao Edital Nº06/GEMED/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Eu, ... Registro de identidade nº.....CPF....., Endereço ..... apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro Escolar para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, ... de.....de 2018.

_____
Assinatura do recorrente

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:06F7D3DB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2018

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa e demais documentos constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **002/2018**
DISPENSA POR LIMITE Nº : **002/2018**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, FRIGOBAR E FORNO DE MICROONDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAIPREV***
Favorecido: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA ME, CNPJ nº 10.345.725/0001-75, situada à Avenida Campo Grande nº 774, Centro – Naviraí/MS, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 2.433,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **02/03/2018**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto nº 50/2016 -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/ MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:1BC5D85D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2015.

Processo nº 077/2015 – Dispensa por Justificativa nº 020/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Antonio Raimundo Ferreira**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 28/02/2018 até o dia 28/02/2019 e o valor acrescido de R$ 8.894,76 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 25.573,56 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. Antonio Raimundo Ferreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FF5C0ACE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 451/2017.

Processo Licitatório nº. 288/2017 - Tomada de Preços nº. 003/2017.
Partes Município de Naviraí e Empresa **Aldevina Aparecida Do Nascimento - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Terceira – Do Valor - Fica suprimido ao valor global do contrato a importância de R$ 39.374,35 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme reprogramação apresentada pela Gerência de Obras perfazendo o valor total do contrato em 222.207,82 (Duzentos e vinte e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, Parágrafo 1º, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 01 de março de 2.018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BF9C7EEA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 884/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.894,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2C04A257

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 963/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.031,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F5627C26

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 964/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.585,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3AD1688A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 965/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.935,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9C86EAB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 966/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.875,29 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F500F26C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 967/2018

PROCESSO Nº. 135/2017 – PREGÃO Nº. 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2017. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE, PLACA HSH5663, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 405,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 31/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8E5B1B0C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 969/2018

PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO Nº. 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 720,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:63092E20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 970/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA NRL9996, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.340,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:85F63702

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 971/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4D170355

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 972/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO TOYOTA ETIOS, PLACA NRL8564, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 74,11 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F1455575

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 973/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL8561, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.089,58 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BBD2DCF2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 974/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL9987, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 497,29 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB3F3AA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 975/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 420,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0936B542

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 976/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA NRL8616, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.728,01 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:89DB8F85

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 977/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC6A5F4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 978/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3686, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.023,35 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01BCD976

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 979/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA NRL8563, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 80,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7778C680

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 980/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 735,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:009A1491

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.438,25 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1D0D757E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 982/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA HTO3679 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:62456B2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 983/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 776,20 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C54CC3B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 984/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ESCOLA CANDIDO DE MARCO – PÓLO (ESCOLA RURAL) – VALOR: R$ 195,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:865DDDE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 985/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO CAMINHÃO, PLACA HTO3363, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.285,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7751302A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 986/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D3D95F0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 987/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 3.681,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7497B563

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 988/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 3.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1B162B96

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 989/2018

PROCESSO Nº. 284/2017 – PREGÃO Nº. 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARAGEM, TRÂNSITO, CEMITÉRIO, BALNEÁRIO E FÁBRICA DE TUBOS – VALOR: R$ 216,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A900C7A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 819/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS AÇÕES, PALESTRAS E OUTROS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 19/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF604D38

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 821/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES, PALESTRAS E OUTROS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 290,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 19/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:96DD9EC9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 968/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT LINEA, PLACA HTO2382, DA GERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.212,94 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38931C1A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.438,25 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C591801

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 983/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 776,20 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C3D5032E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1047/2018

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 226,32 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 05/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C74CEDBF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1049/2018

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 226,32 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 05/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A3D46CDC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1051/2018

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO RUBINT - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 619,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 05/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C90FDF29

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 754/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HTO2322, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 129,22 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A2D7D354

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 754/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HTO2322, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 129,22 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34F4D3E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 02 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:252877A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 02 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5D63314E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 02 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:ECB4AD87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS (PREGOS E PRANCHAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 02 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:373D37D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES, portador do RG nº 1380889-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 204.199.881-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº1/2017, cujo objeto é a contratação por empreitada por preço Global de ***CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA*** especializada em compras governamentais e contratos administrativos.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:444606B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JOELMA ALVES DIAS, portador do RG nº 001623962-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 042.822.871-28 para responder pela função de fiscal do contrato nº 29/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a ***aquisição de leite pasteurizado tipo "C"***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3DB9BB9D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 000795640-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 639.064.571-68 para responder pela função de fiscal do contrato nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 para aquisição de aquisição de ***CAFÉ TORRADO EM PÓ***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:98D6554B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JOELMA ALVES DIAS, portador do RG nº 001623962-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 042.822.871-28 para responder pela função de fiscal do contrato nº 31/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***Pão de Sal Francês e Pão Doce Tipo Hot-Dog***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AE48659E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora REGINA ALVES DE OLIVIERA, portadora do RG nº 167570-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 298.466.681-04, para responder pela função de fiscal do contrato nº 32/2018 e 33/2018, cujo objeto é a aquisição de ***água mineral***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0271E35C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº.

8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora SANDRA APARECIDA DUTRA, portador do RG nº 000783797-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 608.010.501-20, para responder pela função de fiscal do contrato nº 34/2018, cujo objeto é a contratação de empresa(s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:469994FD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora KARLA DE CASTRO POSTERLI, portadora do RG. nº 937430-SSP/MS e inscrito no CPF Nº CPF nº 786.924.071-00, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos nºs 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018, 39/2018, 40/2018 e 41/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** para atender a Farmácia Básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:05C29FC9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora REGINA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 167570-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 298.466.681-04, para responder pela função de fiscal do contrato nº 42/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de parcelada de ***BOTIJÕES DE GÁS (conteúdo) de 13 kg e 45 kg***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7AA99F54

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JANETH ALVES MUNHOZ, portadora do RG nº 373367-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 404.215.971-00, para responder pela função de fiscal do contrato nº 43/2018 e 44/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***cestas básicas de alimentos***, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:06CFE022

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 184, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL, portador do RG nº 1908835-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 726.127.111-04, para responder pela função de fiscal do contrato nº 45/2018 e 46/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***carne bovina e suína***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:77649AD3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 185, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL, portador do RG nº 1908835-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 726.127.111-04, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos nºs nº 47/2018, 48/2018, 49/2018, 50/2018, 51/2018 e 52/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4664C97A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 196, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial a contida no Artigo 24, § 1º, IV e § 2º da Lei Federal n.º 11.494/07 e Artigo 2º, da Lei n° 1.596/09.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEIA membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Paranaíba-MS, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Janeth Alves Munhoz
Suplente: Rosimar Pereira Dias

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ernandes Amaro Silva
Suplente: Lucimar Pereira

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Náubia de Souza Machado
Suplente: Matteus Silvério Dutra

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Jaqueline Resende Torres
Suplente: Isabel de Medeiros Pinheiro

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Tatiane de Castro Alves
Suplente: Gleiby Cristina da Silva Souza

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Elzira Paula de Oliveira
Suplente: José Carlos de Abrantes

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Valdete Amélia de Menezes
Suplente: Rosangela Sueli Bruno de Oliveira

VIII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Laurenice de Fátima Coutinho
Suplente: Suely de Souza Cruz

IX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Kamilla Vilela Modesto Martins
Suplente: Juliana Vitória Rafa Pinheiro

Artigo 2º. Ficam revogas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A2DC0E58

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RODRIGO CABRERA BORGES**, matrícula 10125, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DC1375F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 168, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **FERNANDO HENRIQUE CASSIANO**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe A, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para a origem, **no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CB337D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, no ramo pertinente para a prestação de serviços de impressão gráfica de carnes de ***IPTU 2018***, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 2 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F9AF65CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***leite em pó e suplementos nutricionais***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 2 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B7BAA995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2017**, na modalidade de **TOMADA DE**

PREÇOS Nº 1/2017, fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 01 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7F288F5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 330, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a autorização de servidores para atuar junto ás instituições bancárias e financeiras."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os servidores de que trata o caput deste artigo são os seguintes:
I - RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, portador do CPF sob nº 362.082.056-20, Prefeito de Paranaíba, conforme Termo de Posse datado de 01/01/2017;
II - CARLOS ANTONIS FERREIRA, portador do CPF sob nº 237.564.381-04, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Portaria de Nomeação nº 003/2017; e
III - CLEMILSON SOUZA DA SILVA, portador do CPF sob nº 337.916.271-04, Diretor de Departamento de Tesouraria, conforme Portaria de Nomeação nº 150/2018."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2DEDC4C8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 331, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Institui a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias em regime de mútua cooperação, estabelece competências dos órgãos municipais executores das parcerias e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba-MS, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 27 combinado com o inciso X do art. 2° da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, e ainda, diante da obrigatoriedade de realização de chamamento público, para celebração de parcerias de colaboração, de fomento e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil visando firmar parcerias de mútua cooperação, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal para atuar durante o exercício de 2018 e 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
a) Dorvalina Dionízia de Oliveira, servidora do quadro permanente da prefeitura municipal, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de departamento de Cultura; matrícula n° 3104, CPF 582.339.701-15;
b) Maria de Fátima Dutra Romano, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo; matrícula n°3274, CPF 322.324.701-72;
c) Janeth Alves Munhoz, servidora do quadro permanente da prefeitura municipal, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de departamento de Proteção Social Especial; matrícula n° 657, CPF 404.215.971-00.

§ 1º Em caso de impedimento de qualquer um dos membros ele poderá ser substituído pelos seguintes suplentes:
a) Maria de Fátima Ramos Santos, ocupante do cargo efetivo de Educador Social II, do quadro permanente da prefeitura municipal, matrícula n° 3433, CPF 954.179.311-87;
b) Bárbara Walker Santos Cabral, ocupante do cargo efetivo de Técnica Bibliotecária, do quadro permanente da prefeitura municipal, matrícula n° 71211, CPF 016.287.406-55;
c) Daniella Souza Queiroz da Silva de Paula, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico, matrícula n° 9570, CPF 909.627.451-20.

§ 2º A Comissão de Seleção deverá sempre atuar com pelo menos um dos membros ocupante de cargo do quadro efetivo da prefeitura municipal.

§ 3º Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos e se houver interesse e conveniência da administração as propostas poderão ser julgadas pelo conselho gestor do fundo.

§ 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Dorvalina Dionízia de Oliveira, que será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I- tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro, empregado ou representante de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;
II - sua atuação no processo de seleção possa configurar conflito de interesse, ou seja, se sua atuação no processo possa comprometer o interesse coletivo;
III - detenha informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão, que tenha

repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público;
IV - tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau de parentesco, com dirigentes, conselheiros ou membros de diretoria de qualquer uma das entidades participantes do chamamento público;
V - qualquer outro impedimento que possa influenciar no processo de seleção.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Configurado o impedimento previsto no § 1°, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído para dar continuidade ao processo.

Art. 5º São atribuições da Comissão de Seleção instituída por este Decreto:
I - elaborar e propor à aprovação da Secretária competente as minutas de editais de chamamento público, após solicitação dos gestores e o encaminhamento do Plano de Trabalho;
II - promover a ampla divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
III - decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-estabelecidas no edital;
IV - analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
V - decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico;
VI - receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
VII - realizar diligências necessárias às suas atribuições e praticar todos os atos necessários para seu desempenho como membro da Comissão de Seleção;
VIII - instruir, acompanhar e gerenciar todo o processo de chamamento público;
IX - realizar outras atividades pertinentes ao bom andamento dos processos, obedecendo as normas e legislação sobre o assunto, em especial a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Parágrafo único. Se a seleção for realizada por conselho gestor do fundo específico, essas atribuições serão exercidas pelos membros do referido conselho.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão:
I - convocar reuniões sempre que necessário para realização dos trabalhos, garantindo a participação de no mínimo três membros para o processamento dos chamamento;
II - articular-se com os responsáveis das Secretarias executoras para fins de recebimento dos termos de referência para elaborar o edital e demais documentos e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;
III - abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
IV - conduzir todo o procedimento de chamamento público, supervisionando os trabalhos e buscando sempre atender as normas vigentes e os princípios fundamentais previsto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.
Art.7º Compete à Secretaria Municipal responsável pela execução da parceria elaborar o Termo de Referência para compor o Edital de Chamamento Público, especificando todas as ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e pelas organizações da sociedade civil, nos termos da legislação pertinente, contendo, no mínimo:
I - a descrição da ação ou do projeto a ser executado, especificando o objeto da parceria de forma detalhada, a justificativa de sua execução, a contextualização, os beneficiários, os resultados a serem obtidos;
II - como deve ser a proposta de trabalho a ser elaborada pelos proponentes;
III - os critérios objetivos para a seleção da organização social;
IV - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;
V - critérios objetivos de julgamento das propostas;
VI - as exigências que devem ser cumpridas pelos proponentes;
VII – quais documentos e declarações que devem ser exigidos dos proponentes;
VIII - valor previsto para a realização do objeto da parceria, o custo/benefício, se for o caso;
IX - previsão de contrapartida, se for o caso, e como deve ser comprovada;
X - condições para celebração dos termos de parceria;
XI - como deve ser a prestação de contas, periodicidade e demais condições e como será a fiscalização;
XII - as condições previstas para os bens remanescentes, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, se serão doados, após a realização do objeto, ou qual outro destino;
XIII - quem será o responsável pelo acompanhamento do processo de chamamento pela Secretaria executora;
XIV - qual o tempo a organização social detentora do termo de colaboração ou de fomento deve guardar os documentos;
XV - outros elementos caracterizadores que se fizerem necessários para melhor seleção de propostas.

Art. 8º Após a entrega do Termo de Referência a Comissão de Seleção deverá elaborar o edital em até dez dias úteis e submetê-lo à aprovação pela Secretaria responsável, que terá mais dez dias úteis de prazo para devolvê-lo devidamente analisado com as alterações propostas.

Parágrafo único. Recebido o edital para alterações a Comissão de Seleção terá dez dias úteis para realizar as alterações e publicá-lo na imprensa oficial e no site do Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:20AE8F76

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 333, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga Decreto nº 303, de 27 de dezembro de 2017."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba-MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 303, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:4ABE2095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição*)*, em especial o da eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora CYNTHIA MIRELLA ALVES MACÊDO Portadora CPF nº 821.069.831-15 para responder pela Atenção Básica do Município de Paranaíba.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Paranaíba- MS, 02 de Março de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:19100E97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS LOCAL** objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de MARÇO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6EF4FE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS LOCAL** objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 16 **de MARÇO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FD73058E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/017/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 017 de 16 de fevereiro de 2018, torna público, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	031	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	73,5
2º	009	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	62,5
3º	012	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	57,5
4º	013	Rosemar Ferreira	966.738.931-68	57,5
5º	011	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	57,5
6º	025	Letícia Scapinele de Araújo	045.903.081-77	57,5
7º	022	Francisca Efigênia de oliveira	217.862.968-70	55,0
8º	035	Roseli Pedralino de Souza	001.105.111-66	55,0
9º	006	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	55,0
10º	039	Cristina Francelino da Silva	046.429.521-10	55,0
11º	023	Gleice Cristina Oliveira Santos	022.134.551-55	55,0
12º	021	Bruna Machado Teodoro	041.090.451-18	55,0
13º	036	Jucimari Gonçalves Paco	024.526.021-83	52,5
14º	029	Claudia Maria Neto	043.769.291-40	50,0
15º	005	Cleide Nepumuceno Gaspar	032.841.921-40	50,0
16º	033	Fabiana Correia da Silva	045.903.051-51	50,0
17º	032	Emila Martins de Matos	055.330.791-65	50,0

Pedro Gomes – MS, 02 de março de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AD916285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 003/2018 AO CONTRATO N° 001/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO– MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2015.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 25/02/2019.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pela locação e cessão de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 28/02/2018.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DENIS DA MAIA - QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2C60CCB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 016/2018

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação sob n. 004/2018, Processo n. 016/2018.
Amparo legal: Amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Locação e um imóvel que será destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ratificado: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1D194B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de Gás GLP, atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de março de 2018**, **às 07h20min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DA5D96C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de reagente para eutanásia de animais domésticos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de março de 2018**, **às 08h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EB72760C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais para testes psicológicos e de uso em sessão de psicoterapia, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de**

março de 2018, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BE1F7214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 387/2017, de 03 de agosto de 2017, que nomeou a Srª. **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Prestação de Contas, DAS-300, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D0DE1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno, DAS-150, com representação de 50%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B772A70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDVALDO DE PAULA HENRIQUE,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia, Projeto e Fiscalização, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2C59B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 275/2017, de 22 de maio de 2017, que nomeou o Sr. **PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Auditoria, DAS-300, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47EA49C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/03/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Fiscalização	EDUARDO FANAYA LEAL	4

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:48F4AD05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Sílvia Letícia Padilha** e **Simone Potrich**, para atuarem como fiscais na Ata de Registro de Preços nº 12/2017 do Pregão Presencial nº 122/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 02 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:15FAE9A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 029/2017/SAAE
Processo administrativo nº 061442/2017
Tomada de Preços nº 012/2017
Processo Licitatório nº 198/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE
Contratada: DCA Construtora Ltda EPP.
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato original (contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (dois) reservatórios para água de metal com base de concreto, casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS) por um novo período de 03 (três) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/ Dener Cabral Anderson.
Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:456C14CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 327/2017
Processo Administrativo nº 052442/2017
Tomada de Preço nº 017/2017
Processo Licitatório nº 220/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Investimento Social.
Contratado: DVI CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
Objeto: O aditivo tem por finalidade o acréscimo contratual conforme justificativas e planilhas que constam do processo administrativo, respeitado o limite legal, referente a execução das obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS .
Fundamentação legal: art. 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/199, bem como a Cláusula Décima do contato ora aditivado.
Valor do Termo Aditivo: Fica acrescida ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), correspondente a aproximadamente 24,59% do valor inicial do contrato, conforme planilha que consta do processo administrativo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Ederson da Silva Brigue.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0521A8F0

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por incorreção
Contrato nº017/2018
Processo Administrativo nº053754/2017
Processo Licitatório nº 241/2017
Tomada de Preço nº 019/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: DVI Construtora Eireli - EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Santo Expedito, Bairro Primo Maffissoni, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Contrato 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 019/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal.Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 510.863,75**(quinhentos e dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de**04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F8D24F00

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 055569/2018
Processo Licitatório nº 020/2018
Pregão Presencial 015/2018
Objeto: Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades do benefício eventual dos usuários do CRAS em cumprimento a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

· **TAVARES & SOARES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.641.325/0001-30.

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2018.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:74BBC597

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 354
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: A aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 94,00 (noventa e quatro reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 14/02/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EC75DF5F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 118
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Pregão Presencial nº 036/2016
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 15/02/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:615383F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção (RETIFICA) de Motor, do veículo Ford Transit ano/modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **DELTACHIP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME** com valor total de R$ 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:844D6AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, camisetas, calças, mochilas e demais materiais de consumo para os agentes comunitários**, **de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,**sagrou-se **vencedora** a Empresa: **Bernardi Eireli** para os itens: 1 ao 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com valor total de R$ 35.911,50 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Onze Reais e Cinqüenta Centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:80E04D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 133/2018

Decreto "P" nº 133/2018 PMSGO-GAB 01 de Março de 2018.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
11º	Maria Alzira de Moraes Cunha	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
12º	Ariadne Mansano Netto Severo	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B45757C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO"P" Nº 128/2018

Decreto "P" nº 128/2018 PMSGO-GAB 01 de março de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***IDIONE MARIA PERIN***, matrícula 660, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais 40 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Pedagogo Escolar 40 Hs, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:68424BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 129/2018

Decreto "P" nº 129/2018 PMSGO-GAB 01 de março de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***ROSANA LEMES DA SILVA MESQUITA***, matrícula 2985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:45DD1796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 134/2018

Decreto "P" nº 134/2018 PMSGO-GAB 01 de março de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ANGELA MARIA BIN***, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 16/06/2018 e 14/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9466C3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO IX Nº 2046 - DIA 28 DE JANEIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município, de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, KALÍCIA DE BRITO FRANÇA, e pela Coordenadora Local do Programa Mais Alfabetização, DANIELLE DOS SANTOS SOUZA, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, inciso III do Termo de Adesão referente a Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2018 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, torna público, por meio deste Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo através de Prova de Títulos para a área de atuação por período de 6 (seis) meses, prorrogável conforme interesse da administração, com intuito de admitir Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, nas turmas de 1º Ano e 2º Ano do Ensino Fundamental, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS, situada na Rua Pernambuco, 1.008 – Centro, no dia 02 de março de 2018, tendo início no horário das 7h30min às 10h30min no período Matutino e 13h30min às 16h30min no período Vespertino. No ato da inscrição, trazer as fotocópias e os originais dos títulos solicitados neste edital, para conferência imediata.

DAS VAGAS
2.1. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo a somatória de pontos e os critérios de desempate discriminados neste edital;
2.2. Este Processo Seletivo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, tendo em vista seu caráter voluntário que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R$ 150,00 por turma.
DAS ATRIBUIÇÕES
3.1. Auxiliar os Professores Alfabetizadores;
3.2. Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do Programa Mais Alfabetização;
3.3. Participar dos processos avaliativos sejam eles Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.

DA FORMA DE SELEÇÃO
A seleção dos candidatos será efetuada por meio de análises dos títulos, seguindo as recomendações a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós Graduação na área da Educação	10 pontos
Graduação em Pedagogia	09 pontos
Graduação em Licenciatura (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	08 pontos
Cursando Graduação em Pedagogia	07 pontos
Cursando Graduação em Licenciatura (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	06 pontos
Normal Médio Completo	06 pontos
Cursando Normal Médio	05 pontos
Certificado/Declaração do PNAIC	04 pontos, totalizando no máximo 08 pontos
Experiência como Professor (a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo Diretor (a) em papel timbrado	10 pontos por ano trabalhado, totalizando 20 pontos no máximo
Experiência como Monitor/Itinerante (Estagiário) em salas de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo Diretor	05 pontos por ano trabalhado, totalizando 10

(a) e em papel timbrado.	pontos no máximo
Experiência como Monitor/Itinerante (Estagiário) em salas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, exceto alfabetização, comprovada por declaração original assinada pelo Diretor (a) e em papel timbrado.	03 pontos por ano trabalhado, totalizando 06 pontos no máximo

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;
Maior pontuação em cursos de Graduação;
Maior tempo de experiência na área da alfabetização.

LOCAL E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1. O resultado do Processo Seletivo, com a relação dos candidatos por ordem de classificação, sairá no dia: 9 de março de 2018, por meio do Diário Oficial na página da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste –MS.
ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL
7.1. O candidato que fizer declaração falsa ou não satisfazer às condições exigidas será eliminado do processo.
7.2. A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois este será realizado dentro do interesse e necessidade da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
7.3. A convocação se formalizará por meio de instrumento próprio, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização.
7.4. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.
7.5. Fica eleita a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para dirimir quaisquer questões oriundas do procedimento previsto neste edital de seleção pública.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de fevereiro de 2018
.
KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
Coordenadora Local do Programa Mais Alfabetização

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:5C3884AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 30_2018 PP 10_2018 - PLANTÃO MÉDICO FINAIS DE SEMANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 30/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 20/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 02 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:188BA6FF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital n.º 29/2.018

Dispensa de Licitação n.º 16/2.018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Brasileiro, empresário, portador do RG n° 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n° 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS à Rua Antonio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210.
Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação empresa para aquisição de resma de Sulfite A4, em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.
Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
Valor total dos produtos será de R$ 7.893,80 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente à aquisição dos produtos conforme cotação de preço em anexo.
Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.003. – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Selvíria/MS, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:41F15432

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital n° 29/2018
Dispensa de Licitação 16/2018

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**, CNPJ: 16.911.756/0002-03, para aquisição de Sulfite A4, em atendimento as

necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de Fevereiro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4E96F2D8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2.018

EDITAL N.º 28/2.018

Partes Interessadas:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e a empresa PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.339.063/0001-44, com sede na cidade de São José do Rio Preto SP à Avenida João Batista Vetorasso, Nº 1600, Distrito Industrial, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes condições:

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, que serão utilizados para manutenção, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor total estimado da aquisição dos produtos é de R$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.008. – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1000 – Recursos Próprios

Selvíria/MS, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:66998A09

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA - ME**, CNPJ 15.339.063/0001-44, para fornecimento de mudas de plantas e flores, materiais para forração, que serão utilizados para manutenção, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0395017A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0024/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2018
OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Vencedor (es): VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 60.420,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte reais);

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6D77CB8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃOP LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃOP LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0025/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2018

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Califórnia à Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo à Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, com o total de 155 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Vencedor (es): JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F783CF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0023/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2018
OBJETO: contratação de serviço de transporte escolar na zona rural, Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Estrada Hermes à Vila Junqueira, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018.
Vencedor (es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5F4AB41B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0022/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6,8,10,11,12,15,19,20, totalizando R$ 17.942,20 (dezessete mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); S. M. F. PERDOMO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,7,9,14,18,21,22, totalizando R$ 17.743,85 (dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AE31AFA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2018

PROCESSO: 4007/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 087/2017
ATA REGISTRO DE PREÇO: 071/2017

No dia 03 de Outubro de 2017, foi aberto processo administrativo 4007/2017 para dar início procedimento licitatório que tem como objeto "aquisição de material pedagógico/socioeducativo recreativo e esportivo para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social através dos programas serviço de convivência fortalecimento de vínculos, grupo conviver da 3ª idade, CRAS Jandaia, CRAS Cascatinha, CRAS São Bento, CREAS, Casa de Acolhimento Institucional e equipe volante.
A sessão pública do processo licitatório foi realizada no dia 24 de Outubro de 2017 as 08:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada na rua São Paulo nº 964, centro de Sidrolândia/MS. Neste certame, sagraram-se vencedoras as seguintes empresa com os respectivos valores registrados:

Código	Fornecedor	Valor
1438	Casa do Atleta LTDA	R$ 7.625,40
5577	Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP	R$ 2.539,05
6474	Natali Brink Brinquedos LTDA-ME	R$ 3.273,50
8601	Aparecida Francisca da Silva Eireli-ME	R$ 1.121,10
13703	Brink Sport do Brasil Eireli-ME	R$ 5.654,39

A ata Registro de Preço foi lavrada no dia 12 de Dezembro de 2017, na qual assinaram a mesma estabelecendo dessa forma obrigação com o município de Sidrolândia com o fornecimento dos produtos ora licitados. Ocorre que ora convocado para assinatura da ata, o fornecedor tem 03 (três) dias uteis para fazê-la. Dos fornecedores que detiveram a ata, a empresa relacionada abaixo não assinou no prazo estipulado em ata infringindo dessa forma dispositivos da Lei 8666/1993.

Código	Fornecedor	Valor
5577	Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP	R$ 2.539,05

O item 2.2.1 da ata estabelece que o prazo para a assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez por igual período desde que solicitado pela fornecedora convocada, e ocorra motivo justificado e aceito pelo

pregoeiro. Observa-se no entanto, que não ficou figurado a intenção do fornecedor citados para que houvesse dilação no prazo para a assinatura da ata.
A ata registro de preço 071/2017 estabelece sanções administrativas que deverão ser aplicadas no caso de descumprimento de cláusulas contratuais previstas. A clausula oitava item 8.1 inciso I, estabelece multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato. No inciso II do mesmo, estabelece o cancelamento do preço registrado. E por fim, no inciso III, estabelece suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
Considerando que a inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• Multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

E considerando que na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta;

• **Deixar de celebrar o contrato;(grifo nosso)**

• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa;
• Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• Não mantiver a proposta;
• Falhar na execução do contrato;(grifo nosso)
• Fraudar a execução do contrato;
• Comportar-se de modo inidôneo;
• Cometer fraude fiscal.

E que as penalidades previstas podem ser aplicadas cumulativamente conforme o item 8.2 da clausula oitava considerando que o fornecedor ora citado causou prejuízo a administração pública municipal pelo não fornecimento dos produtos;
Determino:
Aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do item 8.1 da Cláusula oitava da Ata Registro de Preço 071/2017, Processo 4007/2017 PP 087/2017, para a empresa **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 02.741.293/0001-93.**

Notifique-se
Cumpra-se

Sidrolândia - MS, 02 de Março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:BEA5F628

CONTROLADORIA GERAL
SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2018

PROCESSO: 4007/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 087/2017
ATA REGISTRO DE PREÇO: 071/2017

No dia 03 de Outubro de 2017, foi aberto processo administrativo 4007/2017 para dar início procedimento licitatório que tem como objeto "aquisição de material pedagógico/socioeducativo recreativo e esportivo para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social através dos programas serviço de convivência fortalecimento de vínculos, grupo conviver da 3ª idade, CRAS Jandaia, CRAS Cascatinha, CRAS São Bento, CREAS, Casa de Acolhimento Institucional e equipe volante.
A sessão pública do processo licitatório foi realizada no dia 24 de Outubro de 2017 as 08:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada na rua São Paulo nº 964, centro de Sidrolândia/MS. Neste certame, sagraram-se vencedoras as seguintes empresa com os respectivos valores registrados:

Código	Fornecedor	Valor
1438	Casa do Atleta LTDA	R$ 7.625,40
5577	Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP	R$ 2.539,05
6474	Natali Brink Brinquedos LTDA-ME	R$ 3.273,50
8601	Aparecida Francisca da Silva Eireli-ME	R$ 1.121,10
13703	Brink Sport do Brasil Eireli-ME	R$ 5.654,39

A ata Registro de Preço foi lavrada no dia 12 de Dezembro de 2017, na qual assinaram a mesma estabelecendo dessa forma obrigação com o município de Sidrolândia com o fornecimento dos produtos ora licitados. Ocorre que ora convocado para assinatura da ata, o fornecedor tem 03 (três) dias uteis para fazê-la. Dos fornecedores que detiveram a ata, a empresa relacionada abaixo não assinou no prazo estipulado em ata infringindo dessa forma dispositivos da Lei 8666/1993.

Código	Fornecedor	Valor
8601	Aparecida Francisca da Silva Eireli-ME	R$ 1.121,10

O item 2.2.1 da ata estabelece que o prazo para a assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez por igual período desde que solicitado pela fornecedora convocada, e ocorra motivo justificado e aceito pelo pregoeiro. Observa-se no entanto, que não ficou figurado a intenção do fornecedor citados para que houvesse dilação no prazo para a assinatura da ata.
A ata registro de preço 071/2017 estabelece sanções administrativas que deverão ser aplicadas no caso de descumprimento de cláusulas contratuais previstas. A clausula oitava item 8.1 inciso I, estabelece multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato. No inciso II do mesmo, estabelece o cancelamento do preço registrado. E por fim, no inciso III, estabelece suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
Considerando que a inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas aocontratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• Multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

E considerando que na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta;

• **Deixar de celebrar o contrato;(grifo nosso)**

• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa;
• Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• Não mantiver a proposta;
• Falhar na execução do contrato;(grifo nosso)
• Fraudar a execução do contrato;

• Comportar-se de modo inidôneo;
• Cometer fraude fiscal.

E que as penalidades previstas podem ser aplicadas cumulativamente conforme o item 8.2 da clausula oitava considerando que o fornecedor ora citado causou prejuízo a administração pública municipal pelo não fornecimento dos produtos;
Determino:
Aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do item 8.1 da Cláusula oitava da Ata Registro de Preço 071/2017, Processo 4007/2017 PP 087/2017, para a empresa **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELLI EPP CNPJ: 10.592.410/0001-22.**

Notifique-se
Cumpra-se

Sidrolândia - MS, 02 de Março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:41EF3FFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BD24198F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DRIELLE LEITE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5073A326

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F610282

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E653586C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI ROMEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:31/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI ROMEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C677FA8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE BISPO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE BISPO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E294C5E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: YELA DOLACIO NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:22/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e YELA DOLACIO NUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F45229B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOCEANE CIRINO CENTURION
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCEANE CIRINO CENTURION.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F9346569

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARLA REGIANE DE ALMEIDA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARLA REGIANE DE ALMEIDA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34A8EB75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VILMA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VILMA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D38D6D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA DE BRITO SANTI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:22/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA DE BRITO SANTI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1691E953

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE CACHO CALDAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE CACHO CALDAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:90B9ACB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE FRANCISCO DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE FRANCISCO DE MELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B24415AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A1FA4744

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCELIA RIPOL NUNHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCELIA RIPOL NUNHES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E41D04A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANE DOS SANTOS SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANE DOS SANTOS SILVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D247CBCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NILVA APARECIDA PUPIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NILVA APARECIDA PUPIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F9020E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, fica convocado o representante da empresa: KAMPAI MOTORS LTDA**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 02 de Março de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D8E01D44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2018
PROCESSO Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2018
Data de Abertura: 16 de Março de 2018 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II.
.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 02 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EECBDBFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 250, de 14 de outubro de 2015 e dá outras providências".

ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 250, de 14 de outubro de 2015:
o §3º do art. 1º;
os incisos I e II do art. 5º;
o parágrafo único do art.5º.
Art. 2º. O caput do artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - O imóvel poderá sofrer alienação em caso exclusivo de viabilização de financiamento para construção da casa própria. "
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:30E77CA7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
PROCESSO N° 033/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Suprimentos para Impressão, na forma de Cartuchos e Tonners e prestação de serviços consistentes em recarregar cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/20178
DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2018 – Horas: 10hs00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 02 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EC85CD68

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

PROCESSO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME .**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de Empresa para o fornecimento de Cesta Básica tipo "B", "C" e "C EMERGENCIAL" para serem Doadas a Pessoas Carentes do Município, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.

VALOR TOTAL: R$ 232.800,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 26/02/2019.

Data: 26/02/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade S. Quadros** - Gerente munic. assist. social e **Frederico Jorge Cortez Calux-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C6B7423D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

PROCESSO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **IDELMAR LAURENTINO DE LIMA 86766228172 .**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de Empresa para o fornecimento de Cesta Básica tipo "B", "C" e "C EMERGENCIAL" para serem Doadas a Pessoas Carentes do Município, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.

VALOR TOTAL: R$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 26/02/2019.

Data: 26/02/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade S. Quadros** - Gerente munic. assist. social e **Idelmar Laurentino de Lima -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7F824BB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **DIVALI- DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA** – DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018 – OBJETO **Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo zero quilômetro de acordo com a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 161.836,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). DOTAÇÕES : 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Guilherme Rodrigues de Lima

Taquarussu - MS, 02 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D8986EF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 59/2018 - NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA MARIA DE LIMA

PORTARIA N. 59/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDREIA MARIA DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora ANDREIA MARIA DE LIMA, portadora do CPF nº 016.872.481-25, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Davis Martinelli Leal dos Santos, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2FC78651

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 60/2018 - NOMEAÇÃO DA SENHORA VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA N. 60/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 024.226.681-94, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Davis Martinelli Leal dos Santos, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BDC243C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2018 PROCESSO Nº 42/2018

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2018

PROCESSO Nº 42/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 42/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 03 (três) banners, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: CDL Comunicação Visual Ltda. - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 02/03/2018 / Nº 119 / VALOR (R$) 210,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 2 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7DEC7E78

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 25/2018
PROCESSO Nº. 40/2018

AVISO
-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 25/2018
PROCESSO Nº. 40/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 40/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: EEG COMERCIO VAREJISTA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.489,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA 02/03/2018 / **Nº 120/121/122** / **VALOR (R$):** 3.700,00/2.090,00/699,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 2 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A1B9EFAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **SANDRA ROSEMARY DOS SANTOS NUNES**, RG 19430239-8 SSP/SP, no cargo de **PEDAGOGO**, classificação 10º, do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0476C308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS – COMAD."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Políticas Antidrogas – COMAD, instituído pela Lei nº 2.013, de outubro de 2005, será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Milton Júnior de Almeida Santos – Titular
Renato Bandeira Severino de Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Tânia Dobre Bitanti – Titular
Afrânio Azambuja – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Karen Cristina Carvalho Corrêa – Titular
Fernando Pontin da Silva – Suplente

Ministério Público Estadual:
Sydnei Ferreira Ribeiro Junior – Titular
Lilian Cristina Marques Dias – Suplente

Polícia Militar:
Enio de Souza Soares – Titular
Yuri Fernandes de Souza – Suplente

Polícia Civil:
Alessandro Rogério de Mendonça Capobianco – Titular
Renata Leal Rodrigues – Suplente

Polícia Federal:
Caio Martins de Lima – Titular
Douglas Garcia Pereira – Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Sadiene Amaral da Silva – Titular
Claudete Garcia Sales – Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Cássio Luís Alves Alencar Bezerra – Titular
Stefania Kariely Moreira Lauton – Suplente

Conselho da Comunidade de Três Lagoas:
José Antônio Rodrigues – Titular
Denise das Graças Felipe Dutra – Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas – COMAD exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Três Lagoas, 01 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DAF5E665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.394/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. J. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, II, IX, art. 120, I e na prática da conduta prevista no art. 137, III, ambos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de *"observar as normas legais e regulamentares", "ser assíduo e pontual ao serviço", "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", "inassiduidade habitual",* conforme Comunicação Interna nº 509/2018 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:625C05CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Portaria nº 10.907/SEMAD/2016
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: J. C. P. D.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, INCISO I da Lei Municipal nº 2.120/2006 – NÃO CONFIGURAÇÃO DE AUSENCIA INJUSTIFICADA NO LOCAL DE TRABALHO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, não restou comprovado o cometimento da proibição prevista no art. 120, inciso I da Lei nº 2.120/2006, devido à ausência de elementos probatórios robustos que amparasse aplicação de penalidade administrativa, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando o arquivamento dos autos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11D45C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de inseticida para atender a demanda do setor de Endemias, do Departamento de Vigilância em Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 375/2018.
PROCESSO Nº. 20.034/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
326	**15/02/2018**	**R$ 3.600,00**

Dotação Orçamentária:

207.01.10.305.13.2.047- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 114012-Ficha – 469.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9AD5EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de consulta avaliativa em neurocirurgia para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Graciele dos Santos Silva – Autos 0800079-55.2018.8.12.0114.. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 290/2018.

PROCESSO Nº. 20.041/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
373	**27/02/2018**	**R$ 240,00**

Dotação Orçamentária:
07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 102000- Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73D09CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade do fornecimento de sessões de oxigenoterapia hiperbárica ou OHB (câmara hiperbárica) – 10(dez) sessões para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada da paciente Leda Dantas- Autos 0800045-80.2018.8.12.0114.Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 457/2018.

PROCESSO Nº. 20.042/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OXIVIDA TRES LAGOASCONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
372	**27/02/2017**	**R$ 3.800,00**

Dotação Orçamentária:
07.01.10.301.13.02.039 – Fundo Municipal de Saúde P– 33.90..39.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000- Ficha – 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4686E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de conserto, reparo e calibragem de raio-x pertencentes a C.E.M(Centro de Especialidades Médicas) com reposição e troca de peças, para atender Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 290/2018.

PROCESSO Nº. 20.043/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: EDNES NETO DOS SANTOS -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
371	**27/02/2018**	**R$ 7.500,00**

Dotação Orçamentária:
07.01.10.301.13.2.039- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte 102000-Ficha – 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:83C5D3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de 80(oitenta) K-otrine 30ml a ser utilizado no serviço de dedetização das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas- MS, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme C.I 239/2018.

PROCESSO Nº. 20.026/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
710	**27/02/2018**	**R$ 864,00**

Dotação Orçamentária:
12.01.12.361.012.2.022- Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000-Ficha – 130.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ED6B1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de material permanente par uso na limpeza de veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, para atender o Departamento de Controle de Frotas e Manutenção. Conforme C.I 36/2018.

PROCESSO Nº. 20.037/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: RKM MAQUINAS LTDA-EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
709	**27/02/2018**	**R$ 4.170,00**

Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.003.1.002- Secretaria Municipal de Administração– 44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente– Fonte – 100000-Ficha 71.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ADBD4D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializa em manutenção corretiva de bomba submersa 7.5CV 380 V 06 estágios, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 085/2018.

PROCESSO Nº. 20.040/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ARNALDO CORREIA RODRIGUES G. JUNIOR - ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
708	**27/02/2018**	**R$ 4.100,00**

Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.003.2.009- Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 50.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4433DAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 002/2018 – Processo nº. 005/2018, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 27 de Fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E2EABC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 201/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2001, página 120 e 121 de 22/12/2017, foi publicado o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 201/2017.

Onde se Lê: Data 21/12/2017
Leia-se: Data 28/11/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C6143F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 006/2018

Local da ocorrência: Avenida Sobral, nº 120, Vila dos Ferroviários – Três Lagoas/MS;
Data: 09/01/2018;
Hora da fiscalização: 09h10min

Qualificação do notificado:
Nome: HOTEL TRES AMERICAS EIRELI - ME
CNPJ: 20.665.495/0001-85
Endereço: Avenida Sobral, nº 120, Vila dos Ferroviários – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.630-660**.**

Descrição do fato:
· Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente. Já tendo sido notificado por meio da Notificação nº 174/2016/MA.
Capitulação legal do fato:

• Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

• Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."
Penalidade:

• Multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008;
• Fica o autuado também notificado a requerer Licença Ambiental ao órgão ambiental competente, num prazo de 15 (quinze) dias.

Prazo para defesa de 20 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Artur Mendes da Silva.

Três Lagoas/MS, 12 de janeiro de 2018.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:061AADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 010/2018

Local da vistoria: Rua David Alexandria, S/N, Quadra 88, Lote 017, Bairro Vila Nova, Três Lagoas/MS.
Data: 31/01/2018.
Hora da fiscalização: 09h46min.

Qualificação do autuado:
Nome: SERGIO LUIZ MARQUES MOREIRA
CPF: 110.574.751-49
Endereço: Avenida Dr. Eloy Chaves, Nº 295, Centro, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.602-000.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:
...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0E4F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 051/2017

Local da vistoria: Rua Manoel Custódio de Queiroz, n° 1056, Vila Alegre – Três Lagoas/MS.
Data: 25/05/2017.
Hora da fiscalização: 14h50min.

Qualificação do notificado:
Nome: Anderson de Souza Silva.
RG: 1319685 SSP/MS.
Endereço: Rua Manoel Custódio de Queiroz, n° 1056, Vila Alegre – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000

Descrição do fato:
· Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente, com prévia notificação – Notificação n° 161/2016/MA recebida em 21/11/2016.
Capitulação legal do fato:
· Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:
"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."
· Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:
"Art.66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais)a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."

Penalidade: Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença) de acordo com o Artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Prazo para defesa: de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada, por escrito, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 26 de maio de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6044E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 071/2017

Local da vistoria: Rua Plínio Alarcon, nº 1193, Bairro Jardim das Oliveiras - Três Lagoas/MS.
Data: 13/06/2017
Hora da fiscalização: 15h18min

Qualificação do autuado:
Nome: LIMA E MENEZES LTDA - ME
CNPJ: 23.556.787/0001-78
Endereço: Rua Plínio Alarcon, nº 1193, Bairro Jardim das Oliveiras - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.630-213

Descrição do fato:

• Poda radical em 01 (uma) árvore da espécie *Licania tomentosa (Oiti)*.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art. 67.

"Art. 67. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, sendo que tal intervenção só será autorizada nos casos extremos, de graves injúrias mecânicas e de doenças, nos quais a copa esteja frágil, oferecendo risco às pessoas que transitam no local ou, ainda, riscos de danificar equipamentos."

Penalidade:

• Multa no valor de 100 UFIMs de acordo com a Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art.70.

No caso da árvore podada não se recuperar ou ficar com danos que comprometam o estado fitossanitário da mesma, o autuado será notificado a realizar a substituição da mesma, além da compensação ambiental e penalidades cabíveis previstas na Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva.

Três Lagoas, 22 de junho de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FB30D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 099/2017

Local da vistoria: Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, S/N, Quadra 7E, Lote 0756, Matricula 16.110, PARTE SUB. 07P, Jardim Cangalha, Três Lagoas/MS.
Data: 17/07/2017
Hora da fiscalização: 13h50min.

Qualificação do autuado:
Nome: DANIEL JOSE FERREIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 923.185.928-53
Endereço: Rua Benedito Alcindo da Fonseca, Nº 1000, Bairro Santos Dumont – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.620-030

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F60553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 155/2017

Local da vistoria: Rua Márcia Mendes, S/N, Quadra 50, Lote 01, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 18/08/2017
Hora da fiscalização: 14h49min.

Qualificação do autuado:
Nome: RUTH MARQUES DE SOUZA ZOPFF
CNPJ/CPF: 104.188.738-87
Endereço: Rua Manoel Mendes, Nº 185, Bairro Jardim Nova Ipanema, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-970

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3B02EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 157/2017

Local da vistoria: Rua Justo Veríssimo, nº 955, Bairro Vila Zuque – Três Lagoas/MS.
Data: 09/08/2017.
Hora da fiscalização: 08h12min.

Qualificação do autuado
Nome: AMIR APARECIDO DE FREITAS.
CNPJ/CPF: 156.583.761-49
Endereço: Rua Justo Veríssimo, nº 955, Bairro Vila Zuque – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.622-014.

Descrição do fato:
· Remoção de 01 (uma) árvore da espécie *Licania tomentosa* (Oiti).

Capitulação legal do fato:
· Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009 Art. 56 combinado com o Art. 63.

"Art. 56. São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 60, deste Código.

...

Art. 63. Em caso de necessidade de corte ou derrubada de árvores, o munícipe interessado deverá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente vistoria técnica, subordinando-se às exigências e às providências determinadas pelo órgão.

Parágrafo único. Somente após a realização da vistoria e expedição da autorização poderá ser efetuada a derrubada ou o corte."

Penalidade:

• Multa no valor de 100 (cem) UFIMs por indivíduo arbóreo, de acordo com o Art.70 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

• Fica o autuado notificado a reparar o dano ambiental causado pela infração, por meio do plantio de 2 (dois) indivíduos arbóreos no mesmo local, sendo 02 (dois) indivíduos a quantidade mínima por árvore abatida. As espécies a serem plantadas deverão ser adequadas à arborização urbana, tendo estas mais de 1,50m (um metro e meio) de altura, sendo que no caso de impossibilidade comprovada de plantio deverá ser efetuada compensação ambiental a ser estabelecida pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto no Art. 70 da Lei Municipal 2.418/2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2017.

Responsável pela publicação:
STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61D0A75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 161/2017

Local da vistoria: Rua José Hamilcar Congro Bastos, S/N, Quadra 12, Lote 13, Bairro Jardim Primavera, Três Lagoas/MS.
Data: 16/08/2017
Hora da fiscalização: 14h12min.

Qualificação do autuado:
Nome: DORACI MARIA CIRILO
CNPJ/CPF: 181.702.298-98
Endereço: Rua Aparecida de São Manoel, Nº 23, Bairro Vila Nova York, Três Lagoas/MS.
CEP: 03.480-010

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEE6570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 168/2017

Local da vistoria: Rua Domingos Rimoli, Quadra H, Lote 114, Jardim Primavera, Três Lagoas/MS.
Data: 31/08/2017.
Hora da fiscalização: 09h11min.

Qualificação do autuado:
Nome: NORMA LUCIA DE JESUS RIBEIRO.
CPF: 904.975.388-49.
Endereço: Rua Pouso Alegre, Nº 84, Bairro Jardim Paraiso, Guarulhos/SP.
CEP: 07.143-760.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

· Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5702B7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 169/2017

Local da vistoria: Rua Domingos Rimoli, Quadra H, Lote 015, Jardim Primavera, Três Lagoas/MS.
Data: 31/08/2017.
Hora da fiscalização: 09h11min.

Qualificação do autuado:
Nome: NORMA LUCIA DE JESUS RIBEIRO.
CPF: 904.975.388-49.
Endereço: Rua Pouso Alegre, Nº 84, Bairro Jardim Paraiso, Guarulhos/SP.
CEP: 07.143-760.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AC5E2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 176/2017

Local da vistoria: Rua Conceição Leituga Elias, Quadra G – Lote 13, Bairro Estância Santa Helena – Três Lagoas/MS.
Data: 14/09/2017.
Hora da fiscalização: 08h40min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: JRA COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ: 18.061.343/0001-21.
Endereço: Rua João Silva, n° 175, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas, 16 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB55E57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 177/2017

Local da vistoria: Rua Conceição Leituga Elias, Quadra G – Lote 14, Bairro Estância Santa Helena – Três Lagoas/MS.
Data: 14/09/2017.
Hora da fiscalização: 08h41min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: JRA COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ: 18.061.343/0001-21.
Endereço: Rua João Silva, n° 175, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas, 16 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:845C5617

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 178/2017

Local da vistoria: Rua Conceição Leituga Elias, Quadra G – Lote 15, Bairro Estância Santa Helena – Três Lagoas/MS.
Data: 14/09/2017.
Hora da fiscalização: 08h42min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: JRA COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ: 18.061.343/0001-21.
Endereço: Rua João Silva, n° 175, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas, 16 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6571E5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 179/2017

Local da vistoria: Rua Conceição Leituga Elias, Quadra G – Lote 16, Bairro Estância Santa Helena – Três Lagoas/MS.
Data: 14/09/2017.
Hora da fiscalização: 08h42min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: JRA COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ: 18.061.343/0001-21.
Endereço: Rua João Silva, n° 175, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas, 16 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EB8F86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 181/2017

Local da vistoria: Rua Protázio Garcia Leal, Quadra 64, Lote 0150, Bairro Santa Terezinha, Três Lagoas/MS.
Data: 04/10/2017.
Hora da fiscalização: 14h09min.

Qualificação do autuado:
Nome: NILO DA SILVA.
CPF: 205.615.391-20.
Endereço: Rua Presidente Carlos Cavalcante, Nº 69, Centro, Curitiba/PR.

CEP: 80.020-280.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação; e a construir calçada de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal 2.418 de 23 de dezembro de 2009 que torna obrigatória a construção e manutenção de calçadas nas ruas dotadas de pavimentação asfáltica.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 17 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D43212EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 182/2017

Local da vistoria: Rua Carlos Correa da Costa, Quadra 054 – Lote 012, Bairro Jardim dos Ipês – Três Lagoas/MS.
Data: 05/10/2017.
Hora da fiscalização: 13h35min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: ISAIAS DA SILVA GOMES.
CPF: 061.689.651-49.
Endereço: Rua João Carrato, nº 1297, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-970.

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancada, de acordo com a Lei Municipal n° 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação; e a construir calçada de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal 2.418 de 23 de dezembro de 2009 que torna obrigatória a construção e manutenção de calçadas nas ruas dotadas de pavimentação asfáltica.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas, 17 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07C88A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 186/2017

Local da vistoria: Rua F, S/N, Quadra 0028, Lote 0009, Bairro Vila Maria, Três Lagoas/MS.
Data: 04/10/2017.
Hora da fiscalização: 09h19min.

Qualificação do autuado:
Nome: EDNA MARCIA MAZIN RODRIGUES.
CPF: 256.140.452-87.
Endereço: Rua Valternei Santinho, Nº 102, Bairro Jardim Europa II, Sertãozinho/SP
CEP: 14.177-522

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:
...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2017.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A679CD6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - 6° BIMESTRE - LRF

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.421.000,00	14.421.000,00	14.350.757,17	99,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.605.000,00	2.605.000,00	3.199.179,14	122,81
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.322.347,42	145,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.005.000,00	1.005.000,00	876.831,72	87,25
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.211.000,00	2.211.000,00	1.182.646,02	53,49
1.2.1 - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	1.177.266,61	53,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	5.379,41	48,90
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.305.000,00	7.305.000,00	7.224.819,12	98,90
1.3.1 - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.857.804,04	103,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	705.000,00	705.000,00	367.015,08	52,06
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.300.000,00	2.300.000,00	2.744.112,89	119,31
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.880.000,00	44.880.000,00	42.826.642,34	95,42
2.1 - Cota-Parte FPM	18.700.000,00	18.700.000,00	19.356.963,37	103,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.700.000,00	18.700.000,00	19.356.963,37	103,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	19.864.520,74	90,29

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	61.916,64	77,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	167.899,29	83,95
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.048.703,81	69,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.326.638,49	96,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.301.000,00	59.301.000,00	57.177.399,51	96,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.976.000,00	8.976.000,00	8.102.046,53	90,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.740.000,00	3.740.000,00	3.548.494,60	94,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.919.754,15	89,09
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	12.383,28	77,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	209.740,62	69,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	411.673,88	85,77
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.770.000,00	7.770.000,00	7.514.726,28	96,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	7.700.000,00	7.468.052,42	96,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	46.673,86	66,68
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.276.000,00	-1.276.000,00	-633.994,11	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.900.000,00	6.826.933,58	6.812.657,95	99,79	6.810.379,05	99,76	2.278,90
13.1 - Com Educação Infantil	2.250.000,00	2.886.125,42	2.886.123,50	100,00	2.886.123,50	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.650.000,00	3.940.808,16	3.926.534,45	99,64	3.924.255,55	99,58	2.278,90
14. OUTRAS DESPESAS	1.815.000,00	1.420.939,62	1.420.938,09	100,00	1.420.938,09	100,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	628.000,00	531.791,39	531.791,39	100,00	531.791,39	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.187.000,00	889.148,23	889.146,70	100,00	889.146,70	100,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.715.000,00	8.247.873,20	8.233.596,04	99,83	8.231.317,14	99,80	2.278,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	372.218,44
16.1 - FUNDEB 60%	335.095,94
16.2 - FUNDEB 40%	37.122,50
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	372.218,44
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.861.377,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	86,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	18,41
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.126.000,00	6.786.877,34	6.647.075,67	97,94	6.436.448,31	94,84	210.627,36
22.1 Creche	2.890.000,00	4.093.320,45	3.989.910,46	97,47	3.792.225,36	92,64	197.685,10
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.187.000,00	1.272.559,92	1.272.559,44	100,00	1.272.559,44	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.703.000,00	2.820.760,53	2.717.351,02	96,33	2.519.665,92	89,33	197.685,10
22.2 Pré-escola	2.236.000,00	2.693.556,89	2.657.165,21	98,65	2.644.222,95	98,17	12.942,26
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.691.000,00	2.145.356,89	2.145.355,45	100,00	2.145.355,45	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	545.000,00	548.200,00	511.809,76	93,36	498.867,50	91,00	12.942,26
23. ENSINO FUNDAMENTAL	9.562.500,00	12.222.409,85	11.643.146,88	95,26	11.453.672,77	93,71	189.474,11
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.837.000,00	4.829.956,39	4.815.681,15	99,70	4.813.402,25	99,66	2.278,90
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.725.500,00	7.392.453,46	6.827.465,73	92,36	6.640.270,52	89,82	187.195,21
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25. ENSINO SUPERIOR	963.000,00	1.062.730,00	995.086,42	93,63	978.250,07	92,05	16.836,35
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	15.651.500,00	20.072.017,19	19.285.308,97	96,08	18.868.371,15	94,00	416.937,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-633.994,11
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	46.673,86
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	372.218,44
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-215.101,81
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	18.505.324,36
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.098.500,00	6.733.180,74	6.182.706,79	91,82	5.995.511,58	89,04	187.195,21
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	4.098.500,00	6.733.180,74	6.182.706,79	91,82	5.995.511,58	89,04	187.195,21
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	19.750.000,00	26.805.197,93	25.468.015,76	95,01	24.863.882,73	92,76	604.133,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1D65C8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito (P13 E P45).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 15, do Decreto Municipal n.º 2.082/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: Milton A. Pereira – ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018- conforme abaixo:

5986	MILTON A. PEREIRA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/2	3574	GÁS LIQUEFITO, 13 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	350,00	R$ 87,900	R$ 30.765,00	copagaz
2/2	3575	GÁS LIQUEFITO, 45 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG.	250,00	R$ 386,000	R$ 96.500,00	copagáz
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**02**
Valor Total.....:						**R$ 127.265,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 127.265,00**

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C352FE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ADENDO Nº2 À CHAMADA PÚBLICA 001/2018

ADENDO Nº2 À CHAMADA PÚBLICA 001/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRODUTOS: DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ABOBRINHA VERDE - de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	200	5,21	1.042,00
2	ALFACE CRESPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFICIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	UN	8000	3,11	24.880,00
3	BATATA DOCE, - tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	100	3,00	300,00
4	BETERRABA, sem folhas, de primeira, frescas e sãs, in natura, tamanho médio uniforme, em condições adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	50	2,95	147,50
5	BRÓCOLIS, DE 1º QUALIDADE , FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE EXTERTNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	UN	160	6,61	1.057,60
6	CEBOLINHA - folhas inteiras, com talo, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes)	MÇ	800	3,26	2.608,00
7	CENOURA, de primeira, frescas e sãs, in natura, tamanho médio uniforme, em condições adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	100	3,16	316,00
8	COUVE FLOR, DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	UN	160	6,90	1.104,00
9	COUVE, - folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maço com aproximadamento 1kg.	MÇ	1200	2,95	3.540,00
10	FARINHA DE MANDIOCA, - torrada de 1 ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, de 1kg, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	150	7,41	1.111,50
11	Mandioca tipo amarela, descascada, congelada, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	1800	3,28	5.904,00
12	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	400	5,43	2.172,00
13	MEL SACHÊ - MEL DE ABELHA EM SACHE DE 10g PROTEGIDOS POR EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO NO MÁXIMO 300 UNIDADES CADA COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRIFICAÇÃO E VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30000	0,56	16.800,00
14	Mel silvestre, bisnaga contendo 1.080 kg, com identificação dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação, validade e inspeção sanitária. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	210	34,53	7.251,30
15	MILHO Verde, espigas, frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão	KG	324	3,21	1.040,04

	permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão.				
16	POLPA DE FRUTA CONGELADA - DIVERSOS SABORES, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPISIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 200G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÁXIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM ISPEÇÃO FEDERAL.	UN	7000	2,58	18.060,00
17	PONCÃ, DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES Á SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS	KG	200	4,11	822,00
18	Rapadura, feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceita rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Unidades de 30 g cada.	UN	10500	1,58	16.590,00
19	REPOLHO TIPO VERDE, tamanho médio, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	750	2,60	1.950,00
20	SALSINHA, - talos e folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raizes).	MÇ	800	4,38	3.504,00
21	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ,SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR GARRAFA 1,5 LTS	UN	1900	17,36	32.984,00
22	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS ,SEM MANCHAS,COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES E COM BRILHO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSENCIA SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA.	KG	100	9,13	913,00
TOTAL					**150.666,94**

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:B6C5E1BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2018

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, férias regulamentares, com período aquisitivo e de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 107/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADÃO DE MOURA	08/02/2015 – 08/02/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
ADENIR EMIDIO PEDRO	07/04/2011 – 07/04/2012	27/02/2018 – 18/03/2018
ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE	01/06/2016 – 01/06/2017	01/02/2018 – 20/02/2018
ALESSANDRO SANTOS BRITO	02/06/2013 – 02/06/2014	01/02/2018 – 02/03/2018
ANDREIA VILMA BATISTA	22/03/2017 – 22/03/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
ANTONIO FONSECA	11/06/2015 – 11/06/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
ARINEO SERAFIM VIEIRA	01/07/2016 – 01/07/2017	05/03/2018 – 24/03/2018
AURO AFONSO TRENTO	23/01/2017 – 23/01/2018	05/03/2018 – 03/04/2018
CLAIMIR OTELAKOSKI	01/08/2014 – 01/08/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	01/06/2015 – 01/06/2016	01/02/2018 – 02/03/2018

DARCI TERTO DA SILVA	02/01/2012 – 02/01/2013	01/02/2018 – 02/03/2018
DOMICIO DE SOUZA BRASIL	01/02/2016 – 01/02/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
DOMINGOS DONIZETE HORVATTI	26/06/2014 – 26/06/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
ERODICIO DE OLIVEIRA	01/05/2016 – 01/05/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
FERNANDA MIRELA CHAVES SCOTTI	01/05/2017 – 01/05/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	01/10/2016 – 01/10/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
FLAVIO SANTANA DE OLIVEIRA	01/09/2017 – 01/09/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
GENI LEITE DE ALEXANDRIA BARBOSA	01/02/2017 – 01/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
GESLEI ITAGMAR BONETTI NAVA	01/01/2014 – 01/01/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
GISELAINE DE JESUS FLORIANI	01/07/2017 – 01/07/2018	05/02/2018 – 07/03/2018
JEOVÁ BEZERRA DA MECEIS	01/08/2013 – 01/08/2014	01/02/2018 – 02/03/2018
JOEL ROZA	05/09/2016 – 05/09/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
JORACI DA SILVA	01/01/2017 – 01/01/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
JOSÉ CARLOS MARTINS RIBEIRO	29/09/2016 – 29/09/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
JOSÉ LUIZ BERTI DOS SANTOS	18/03/2016 – 18/03/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
JOSÉ MIRANDA SOBRINHO	01/02/2015 – 01/02/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2017 – 01/01/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
LUCIR PIVA	01/01/2015 – 01/01/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
LUIZ CARLOS DA SILVA	16/11/2016 – 16/11/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA	18/07/2014 – 18/07/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
MARCIO ANDERSON MASSUCHINI	13/02/2017 – 13/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
MARGARETE APARECIDA ALVES BOSCARIOLI	06/03/2016 – 06/03/2017	10/02/2018 – 01/03/2018
MARIO DE OLIVEIRA	13/07/2014 – 13/07/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
MARLENE APARECIDA ALVES	14/04/2016 – 14/04/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
MARISA ALMEIDA RUDNICK DOS SANTOS	05/02/2014 – 05/02/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
MARISTELA DALANHOL	01/07/2017 – 01/07/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
MAURICIO DA SILVA	01/07/2015 – 01/07/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
MOACIR BERTO RINALDINI	07/08/2016 – 07/08/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
NEILA POLLO DOS SANTOS	01/05/2017 – 01/05/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
NELSA FERREIRA LIMA	13/02/2016 – 13/02/2017	19/03/2018 – 07/04/2018
NILSON ATALIBA GOMES	01/01/2017 – 01/01/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
OSMAR BORGES SOARES	07/07/2012 – 07/07/2013	01/02/2018 – 02/03/2018
REGIANE MARIA DA SILVA	01/02/2017 – 01/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
SANDRA TAVARES	01/05/2014 – 01/05/2015	01/02/2018 – 02/03/2018
SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI	05/09/2015 – 05/09/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
SELMA DE PAULA	01/02/2017 – 01/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
TIAGO MONTEIRO DE AMORIN	15/06/2016 – 15/06/2017	01/02/2018 – 02/03/2018
VALDELEI ROSA DA SILVA	01/03/2015 – 01/03/2016	01/02/2018 – 02/03/2018
VILMA SALETE FERREIRA	01/02/2017 – 01/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018
VIVIANE PIVA	01/02/2017 – 01/02/2018	01/02/2018 – 02/03/2018

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4C425068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 006/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de incorreção na relação nominal de inscritos para o cargo de **Professor Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano** e **Técnico em Radiologia**, os mesmos passam a vigorar conforme segue:

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS [1º AO 5º ANO]
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002640	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	RG 001666761 SSP MS
0008980	ANGELA FERNANDA CECATTO	RG 001779622 SSP MS
0008760	BIANCA BARROS COLMAN	RG 001889670 SSPMS
0005270	CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 325839128 SSP SP
0006430	CHEILA IOLANGE ROCHA BARBOSA	RG 11082403 SSP MG
0013130	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	RG 001742220 SSP MS
0005310	CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DE MORAES	RG 1418190 SSP MS
0007240	DELVANIA GARCIA DA CUNHA FABRIN	RG 001087479 SSP MS
0012800	DENISE MOREIRA NEVES	RG 001603913 SSP MS
0006620	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	RG 000765324 SSP MS
0008710	DEUZILDA DA SILVA SANTANA	RG 001037537 SSP MS
0005480	ELCELINA FRANCO GOMES	RG 1364191 SSP MS
0001370	ELIZANDRA DA SILVA RUSSO	RG 001759400 SESP MS
0005890	ERINETE SILVA DOS SANTOS	RG 1270179 SSPMS MS
0003230	FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	RG 1497440 SSP MS
0012950	GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS	RG 001142605 SSP MS
0000270	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA BORGES	RG 1173892 SSP MS
0006780	HELENA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM	RG 896867 SSP MS
0011780	INDIAMARA SANTOS ALMEIDA	RG 921117 SSP MS
0002680	JANAIRA FERREIRA DA SILVA	RG 001703549 SSP MS
0006690	JOMARA TAIANE LEITE SOUZA	RG 1703534 SSP MS
0011470	JUCILENE TOBIAS	RG 1599695 SSP MS
0005900	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	RG 001151784 SSP MS
0013070	JULIANA MARTINS HIGINO	CNH 5842203342
0005450	JUVILIANA PRUDENCIA DA SILVA CARNEIRO	RG 001722133 SSP MS

0008570	KENIA TEODORO DA SILVA	RG 001859401 SSP GO
0003450	MARIA ALZIRA DE MORAES CUNHA	RG 280389 SSP MS
0007850	MARIA LUCIA DA SILVA	RG 001308283 SSP MS
0010970	MARIA SOLANGE DUARTE	RG 822581 SSP MT
0009160	MARLI PIRES DA SILVA	RG 000659022 SSP MS
0004740	MÍRIAN ANGÉLICA DE OLIVEIRA DA SILVA	RG 2359820 SSP MS
0004990	NAIANNE MOREIRA FERNANDES	RG 001813969 SSP MS
0009760	NELIANE FERREIRA DOS SANTOS	RG 001142517 SSP MS
0009690	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 001130860 SSP MS
0011410	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	RG 1144234 SSP MS
0000320	REJANE SILVA DO CARMO	CNH 6395615531
0005240	ROSANGELA ALVES CUSTODIO	RG 001211829 SSP/MS
0005030	TÂNIA FERREIRA DA SILVA	CNH 5765826790
0010530	TATIANE LEITE DE SOUZA	RG 001301150 SSP MS
0013170	TAUANE JANAINA DA SILVA	RG 001514735 SSP MS
0010770	TEREZINHA SURIANA DE AMORIM	RG 001159004 SSP MS
0000770	THAIS FERNANDES AGUILERA	RG 001908032 SSP MS
0005750	VALDOIRO FERREIRA SOARES	RG 918362 SSP MS
0011310	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	RG 001267304 SSPMS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0009910	ALEXSANDRO MASCARENHAS RIOS	RG 0886514797 SSP BA
0006570	ANA CAROLINA CORNACIONI DA SILVA	RG 1940351 SSPMS MS
0007960	CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA	RG 973691 SEJUSP MS
0013100	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	RG 1078636 SSP MS
0012030	DEJACI FERRAREZI SASSÁ	RG 1623419 SSP MS
0000210	FABIO DA COSTA BORGES	RG 275631618 SSP SP
0000740	GLEISSON AMILCAR RODRIGUES FERREIRA	CNH 4395359674
0002030	HASSEN FREIRE ALLI	RG 982692 SSP MS
0011280	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	RG 1174471 SSP/MS
0003030	JOSELENE MARTINS PEREIRA	RG 733150 SSP MS
0007980	JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA	RG 001320795 SSP MS
0003440	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	RG 1682270 SSP MS
0012680	MAGNER MAYCON RIBEIRO TEIXEIRA	RG 1156908 SSP RO
0007040	MARCO AURELIO DE SOUZA	CNH 04537615364
0011290	MOACIR DE SOUZA MELLO	RG 575742 SSP MS
0004090	MURILO MARTINS	CNH 4520761720
0006880	NELI PEREIRA DA SILVA	RG 01375095 SEJUSP MS
0010880	PAULO ROBERTO PERES	RG 10646520 SSP SP
0009770	PAULO SERGIO TOLOTO	RG 219942584 SSPSP SP
0002370	ROSANGELA MARIA DE BRITO SAMPAIO	RG 000888546 SSP/MS
0008820	ROSIANA MARTINS	RG 001653696 SSP MS
0006630	THIELY SANTOS PEREIRA	RG 001599565 SSP/MS
0009520	WALDINO DE ARRUDA LOBO	CNH 1028890058
0000670	WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA	RG 001713756 SSP MS
0006700	WELITA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	RG 001309679 SSP MS

Figueirão/MS, 02 de março de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	*JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA*
Membro	Membro

JOSIANE DE MOURA BARRETO	*CLARICE CRISTINA FATH*
Membro	Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:999B5EA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 035 /2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DO GRUPO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos do "Grupo Profissionais do Magistério" no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), aplicável aos profissionais do magistério ativos e inativos e será pago retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme estabelece o art. 5º da Lei Federal 11.738/08.*

***Parágrafo 1º** - O percentual proposto, está fixado pelo índice estabelecido para o custo aluno/ano pela Portaria Interministerial nº 1.595 de 28 de dezembro de 2017.*

***Parágrafo 2º** - O percentual mencionado no caput do artigo 1º será aplicado sobre os valores constantes nas tabelas 1 e 1.1 – tabela de vencimento do anexo único – da Lei Complementar nº 032/2017 de 23 de novembro de 2017, conforme anexo único desta Lei.*

***Art. 2º -** Ficam alterados os coeficientes constantes da tabela de vencimento, passando a vigorar, conforme anexo único desta Lei Complementar.*

***Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos serão retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, e revoga as disposições em contrário.*

Laguna Carapã, em 02 de Março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(TABELA DE VENCIMENTO – Cargo do Magistério Docente) QUADRO SUPLEMENTAR – TABELA 1

NÍVEL	Coeficiente	PISO A	B	C	D	E	TETO F
		0	**5%**	**15,49%**	**32,82%**	**55,0%**	**65,0%**
I	**1.0%**	1.230,05	1.291,55	1.420,58	1.633,75	1.906,57	2.029,57

TABELA 1.1

NÍVEL	Coeficiente	PISO A	B	C	D	E	TETO F
		0	**5%**	**15,49%**	**32,82%**	**55,0%**	**65,0%**
II	**1.32%**	1.623,66	1.704,84	1.875,16	2.156,54	2.516,67	2.679,04
III	**1.42%**	1.746,66	1.834,00	2.017,22	2.319,92	2.707,33	2.882,00
IV	**1.47%**	1.808,17	1.898,57	2.088,25	2.401,61	2.802,66	2.983,47
V	**1.52%**	1.869,67	1.963,15	2.159,28	2.483,29	2.897,99	3.084,95

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BA61004D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº. 001/2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 001/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular e entrevista, com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 09 de Março de 2018, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.
2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
2.2.1. O curriculum e os respectivos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2018-FUNSAÚDE	
Cargo pretendido:	**Número da Inscrição:**

Candidato:		
Endereço:	Nº.:	
Cidade:	Bairro:	
Estado:	CEP:	Telefones:
E-mail:		

2.2.2. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I deste Edital.
2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS

3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (especialização *stricto sensu)*	10 pontos	10 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	9 pontos	9 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área de conhecimento	8 pontos	8 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	7 pontos	7 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento	5 pontos	5 pontos
Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior)	4 pontos	4 pontos
Conclusão do ensino (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto)	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula	1,5 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 20 a 40 horas-aula	1 ponto	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas	0,5 ponto	3 pontos
Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	4 pontos por ano	20 pontos
Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar	3 pontos por ano	15 pontos
Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função	2 pontos por ano	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
3.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
3.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
3.6. Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.
3.7. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
3.8. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
3.9. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
3.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.13. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
3.14. Serão classificados para a fase de entrevistas os 05 (cinco) primeiros classificados para cada cargo/função.
3.15. O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.16. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 03 (três) dias após a publicação do resultado.

4. DA ENTREVISTA PESSOAL
4.1. Serão convocados para a entrevista pessoal os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na fase da análise curricular.
4.1.2. A entrevista pessoal terá caráter meramente classificatório, tendo uma pontuação o valor de 0 a 50 pontos.
4.2. A entrevista pessoal será realizada no dia, hora e local a ser divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3. Na entrevista serão observadas as seguintes características:
a) disponibilidade afetiva e emocional;
b) estabilidade afetiva e emocional;
c) motivação para a função;
d) aptidão para trabalhar com o público da área da saúde;
e) capacidade de lidar com tarefas que exijam iniciativa, decisões conjuntas e pró-atividades;
f) flexibilidade e tolerância;
g) capacidade de planejamento, organização e adaptação de rotina diária;
h) capacidade de interagir nas relações afetivas e com o meio;

i) capacidade de reconhecer suas próprias limitações e buscar a colaboração de terceiros;
j) facilidade de compreender e aceitar as limitações do outro;
k) facilidade de aceitação do novo (informação, orientações, mudanças de rotina, etc.).
4.4 - O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
4.4.1 - Os candidatos selecionados para a Entrevista Pessoal e que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR
5.1. O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
5.2. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
6.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição (qualquer política pública).
6.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste//MS e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
7.2 O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.
7.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
7.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
7.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

7.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
7.6 Na ocorrência das hipóteses do item 7.5, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
7.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de 03 (três) dias após a convocação ou manifeste ausência de interesse na contratação, será reclassificado para o final da lista de classificados.
7.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
7.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato que tiver seu contrato de substituição temporária, findado em decorrência do retorno do servidor efetivo, volta automaticamente para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
8.2 Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogue ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.

8.3. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza, e retornará para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
8.4 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
8.8. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
8.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.
8.10. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 01 de Março de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I
CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Enfermagem.
a)Nível Médio Completo
b) Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.

1.2. Das Atribuições da Função de Auxiliar de Enfermagem.
Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

1.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

1.4. Salário: R$ 1.476,33

4 ENFERMEIRO.

4.1 Dos requisitos eliminatórios para a Função de Enfermeiro
a) certificado de conclusão do curso em Enfermagem;
b) comprovante de registro no respectivo conselho da classe.
4.2 Das Atribuições da Função de Enfermeiro
Compete ao Enfermeiro, planejar as atividades diárias do setor de sob sua responsabilidade ou em que esteja lotado; supervisionar os trabalhos prestados pela equipe de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Fundação; Realizar transferência de pacientes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional da enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
4.3 Da Jornada de Trabalho do Enfermeiro
Carga horária de 44 horas semanais.

Salário: R$ 4.330,62

ANEXO II
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I NÚMERO: 01/2018-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____

Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: ____nº _____ Bairro __
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado I e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Março de 2018.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2018/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº ___
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de Março de 2018.
Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: ___ 04 – TELEFONE: ___ 05 – CELULAR ____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: ___
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____
_____
_____
_____
III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____
IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: ____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária): _____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _ de 2018.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:C2409EA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES, VISANDO A

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REME)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 97/2017, na modalidade de Pregão Presencial 90/2017, devidamente homologada pelo Senhor Prefeito aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

***DO OBJETO**: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando a futuras e parceladas "REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE", conforme segue.*

EMPRESA

Nº Item	PRODUTO	UN MEDIDA	QDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO ITEM
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP						
23	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (KG)	KG	1.933,00	GUAPORE	3,47	6.707,51
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP						
37	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (900 ML)	UN	19.637,00	CONCÓRDIA	3,24	63.623,88

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade até **04/08/2018**, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 05 de Fevereiro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8DDABB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/02/2018 A 28/02/2018 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 012/2018	08/02/2022	IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	MANUTENÇÃO DE ESTEIRAS PARA TRATORES EM GERAL	RUA J, S/N LOTE 14, QUADRA 02, NOVA TRÊS LAGOAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 013/2018	09/02/2022	URO GRANDIS FLORESTAL S.A	DEPOSITO DE AGROTÓXICO	RUA JOSÉ RIBAMAR RAMOS, 367, SALA 01, ARAPUÁ
LICENÇA DE OPERAÇÃO 014/2018	15/02/2022	ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO JUNIOR	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA	RUA JOSÉ HAMILCAR CONGRO BASTOS, 1530, VILA NOVA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 015/2018	19/02/2022	PABLO HENRIQUEGASPARELLI SARTORI ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA	RUA SABINO JOSE DA COSTA,580, COLINOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 016/2018	20/02/2022	J.Y. TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA	OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO	RUA JOSE RIBAMAR RAMOS, 367, ARAPUÁ
LICENÇA DE OPERAÇÃO 017/2018	23/02/2022	ESCALA BLOCOS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	RUA EGIDIO THOMÉ, 4849, PARQUE INDUSTRIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 018/2018	20/02/2022	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS - ME	OFICINA MECANICA	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI,2910, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 019/2018	21/02/2022	MARIA ANGELICA GORGA	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA PARANAIBA, 1195, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 020/2018	21/02/2022	CONCRETO TRES LAGOAS LTDA	USINA DE CONCRETO/ARGAMASSA E/OU DE ASFALTO	RUA PROJETADA B, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 021/2018	21/02/2022	FERAL METALURGICA LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METALICOS / FORJADOS /ARAMES / LIGAS / LAMINADOS, RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M²	AVENIDA YOUSSEF AHMAD EL JAROUCHE, BLOCO S/N, DISTRITO INDUSTRIAL II
LICENÇA DE OPERAÇÃO 022/2018	26/02/2020	LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	RUA ISAC MARQUES GARCIA, 2081, IPACARAI

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F1675CE
